

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE  
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO  
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

- Portaria n.º 2029/2026 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Luciana Andrade Reis Moreira a para atuar em regime de plantão nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Ibiraci/127. <sup>a</sup> ZE	José Lucas Leal	a partir de 25/05/2026
Jaboticatubas/143. <sup>a</sup> ZE	Rodrigo Fernandes Maggi	a partir de 26/05/2026
João Monlevade/150. <sup>a</sup> ZE	Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira	25 a 29/05/2026
Lavras/160. <sup>a</sup> ZE	Wesley Leite Vaz	28 e 29/05/2026
Nova Resende/195. <sup>a</sup> ZE	Eliane Fernandes do Lago Corrêa	a partir de 25/05/2026
Pedro Leopoldo/215. <sup>a</sup> ZE	Leandro Pereira Barboza	29/05/2026
Varginha/281. <sup>a</sup> ZE	Mário Antônio Conceição	22/05/2026

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Torna sem efeito a indicação do Promotor de Justiça Pedro Henrique Pereira Corrêa a 249.<sup>a</sup> ZE Zona Eleitoral de Santo Antônio do Monte, no período de 26/05 a 17/06/2026.

Altera a Portaria n.º 5933/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2026:

- De 22 a 29 de maio

#### CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Larissa Rodrigues Amaral

Inclui: Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Exclui: Cynthia Maria dos Santos Silva Jorge

Inclui: André Sperling Prado

Exclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Inclui: Cláudia Augusta Lopes de Mendonça

Exclui: Alexandre Brasileiro de Queiroz

Inclui Marcelo Oliveira Costa

#### CRIMINAL

Exclui: Luciana Kellen Santos Pereira Guedes

Inclui: Lucas Pena Forte Dias

Exclui: Fabrício Marques Ferragini

Inclui: Abelardo Guimarães Castro

Exclui: Geraldo Magela Lopes

Inclui: Lélío Braga Calhau

Exclui: Tatiana Marcellini Gherardi

Inclui: Alysson Cardozo Cembranel

#### INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: Jairo Cruz Moreira

#### JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola

Inclui: Maria Lúcia Gontijo

Inclui: Lucas Pena Forte Dias

Altera, por permuta, a Portaria n.º 845/2026, referente ao plantão para exercício de atividades funcionais urgentes em Segunda Instância:

CÍVEL

- 22 a 29 de maio de 2026

Exclui: Antônio Joaquim Shellenberger Fernandes

Inclui: Jacson Rafael Campomizzi

- 3 a 10 de julho de 2026

Exclui: Jacson Rafael Campomizzi

Inclui: Antônio Joaquim Shellenberger Fernandes

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul) Inclui: Bruna da Silva Alencar (Porteirinha)
30-05-2026 - 05-06-2026	Exclui: Bruna da Silva Alencar (Porteirinha) Inclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII

Comarca(s) / unidade(s): Matozinhos; Paraopeba; Pedro Leopoldo; Sete Lagoas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-05-2026 - 29-05-2026	Exclui: André Luiz Nollí Merrighi (Sete Lagoas) Inclui: Tiago Tanure Costa (Sete Lagoas)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 1797/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem para atuar nos autos n.º 5022260-32.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0074133/2025-37.

- Portaria n.º 1959/2026 – Designa, nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução n.º 35/2005, os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de junho/2026, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar nas sessões presenciais, videoconferências e virtuais, em todos os processos da pauta de julgamento, conforme art. 3º, § 17, da Resolução PGJ n.º 1 de 2019, acrescentado pelo art. 1º da Resolução PGJ n.º 2, de

2021.

PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - ÓRGÃO ESPECIAL Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica Reyvani Jabour Ribeiro	(2ª quarta-feira do mês) (4ª quarta-feira do mês)
II - CONSELHO DA MAGISTRATURA Procurador de Justiça Júlio César Luciano	(1ª segunda-feira do mês)
III - SEÇÕES CÍVEIS	
Procurador de Justiça Júlio César Luciano	1ª Seção Cível (3ª quarta-feira do mês)
Procurador de Justiça Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior	2ª Seção Cível (4ª segunda-feira do mês)
IV- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS	
Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares	1º Grupo (2ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges	2º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares	3º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
V - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Luiz Carlos Teles de Castro	1ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques	2ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Marco Antônio Borges	3ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Márcio Luís Chila Freyesleben	4ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça José Aparecido Gomes Rodrigues	5ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Lúcio Flávio de Faria e Silva	6ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel	7ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Lucas Rolla	8ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado	9ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça José Carlos Fernandes Júnior	10ª Câmara Cível (terças-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	11ª Câmara Cível (quartas-feiras às 9h)
Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha	12ª Câmara Cível (quartas-feiras às 13h30)

Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa	13ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	14ª Câmara Cível (quintas-feiras às 09h)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	15ª Câmara Cível (quintas-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	16ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Alcir Arantes	17ª Câmara Cível (quartas-feiras às 8h)
Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior	18ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling	19ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Paulo César Neves Marques	20ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Kátia Suzane Lima Mendes Araújo	21ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
<b>VI- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL</b>	
Procurador de Justiça José Aparecido Gomes Rodrigues	Núcleo de Justiça 4.0 - 4ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Lucas Rolla	Núcleo de Justiça 4.0 - 8ª Câmara (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Kátia Suzane Lima Mendes Araújo	Núcleo de Justiça 4.0 - 18ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Paulo César Neves Marques	5º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Valma Leite da Cunha	6º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Marco Antônio Borges	7º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (A definir)
Procurador de Justiça José Carlos Fernandes Júnior	8º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (A definir)
Procurador de Justiça Paulo Roberto Moreira Cançado	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)

Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Antônio de Padova Marchi Júnior	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação 2ª Instância (terças-feiras)
<b>VII - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS</b>	
Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet	1ª Câmara Criminal (terças-feiras às 9h30)
Procuradora de Justiça Valéria Felipe Neves Silva	2ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco	3ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando	4ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Antônio Dias Maia	5ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Carlos Eduardo Dutra Pires	6ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Geraldo Ferreira da Silva	7ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Inês Maria Dutra e Silva	8ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Rogério Filippetto de Oliveira	9ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 9h)
<b>VIII- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL</b>	
Procurador de Justiça Carlos Eduardo Dutra Pires	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça José Fernando Marreiros Sarabando	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Inês Maria Dutra e Silva	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (quartas-feiras)
<b>IX- PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR</b>	
Procuradora de Justiça Maria Juliana de Brito Santos Guimarães- no período de 01.06.2026 a 26.06.2026	
Procurador de Justiça a definir - 29.06.26 e 30.06.2026.	

**IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em exercício

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

Convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024,

os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)
Capital	16/05/2026 e 17/05/2026	Alessandra Luciola Barros
I	23/05/2026 e 24/05/2026	José Balbino Júnior
V	09/05/2026 e 10/05/2026	Maria Antônia Botelho de Resende
IX	16/05/2026 e 17/05/2026	Olivia Hosken Magalhaes Prevate
XIV	16/05/2026	Andreia Xavier Pereira
XXV	23/05/2026 a 24/05/2026	Fabiano Soares Portilho
XXXIV	09/05/2026 e 10/05/2026	Guilherme Vieira dos Santos
XXXV	13/06/2026, 14/06/2026, 27/06/2026 e 28/06/2026	Geovani Vicentin
XXXV	16/05/2026 e 17/05/2026	Marcia Queiroz de Oliveira
XXXV	23/05/2026 e 24/05/2026	Paulo Pereira do Prado Junior
XXXVII	23/05/2026 e 24/05/2026	Isabela Simões de Lemos Moreira
XXXIX	23/05/2026 e 24/05/2026	Luiz Gustavo Pereira Pimenta
XLVII	23/05/2026 e 24/05/2026	Lauany Jesus Farães dos Santos
LIV	23/05/2026 e 24/05/2026	Aryelle Gonçalves Rodrigues Silva
LVI	16/05/2026 e 17/05/2026	Wellington Marcos de Macedo Junior
LXXI	16/05/2026 e 17/05/2026	Marcelo Rodrigo da Rosa
LXXII	23/05/2026 e 24/05/2026	Sérgio Victor Costa Dias
XXXV	23/05/2026 e 24/05/2026	Marcelo Salustiano Cagnani
XXXVII	16/05/2026 e 17/05/2026	Daniilo Gavião Avelino de Mello
XXV	23/05/2026 e 24/05/2026	Sílvia Castro Braga de Sá
LXX	23/05/2026 e 24/05/2026	Geraldo Levy Romualdo da Silva
LXX	23/05/2026 e 24/05/2026	Diarle Toste dos Santos
LXVIII	23/05/2026 e 24/05/2026	Douglas de Paiva Romão
LVI	23/05/2026 e 24/05/2026	Maria Cristina Garcia

Torna sem efeito a publicação da convocação, para os dias 17.01.2026 e 18.01.2026, da servidora Deliane Lopes Vieira Breijão, MAMP 3786-00, procedida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 20.12.2025, referente à escala de plantão de final de semana dos servidores que prestam auxílio aos membros plantonistas.

Torna sem efeito a publicação da convocação, para os dias 17.01.2026 e 18.01.2026, da servidora Isabel Valente Calderano, MAMP 1865-00, procedida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 20.12.2025, referente à escala de plantão de final de semana dos servidores que prestam auxílio aos membros plantonistas.

Torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de JUNHO/2026, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 05 de junho de 2017:

DATA	DIA	NOME	MAMP	UNIDADE
04	5ª feira	Fabiane Diniz Mattos	4338-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
04	5ª feira	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	3872-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	6ª feira	Sérgio Santos	2797-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	6ª feira	Lauren Brandão de Castro Reis	4255-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

06	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
06	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	3872-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
07	Domingo	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	3811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
13	Sábado	Fernanda Ananias Meira	2811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
13	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
14	Domingo	Sérgio Santos	2797-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
14	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	4338-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
20	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	3811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
20	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Domingo	Lauren Brandão de Castro Reis	4255-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
21	Domingo	Fernanda Ananias Meira	2811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
27	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	4338-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
27	Sábado	Lauren Brandão de Castro Reis	4255-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
28	Domingo	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	3811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
28	Domingo	Sérgio Santos	2797-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

Retifica o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 15/05/2026, referente à convocação do servidor Francis Bernardo do Nascimento, MAMP 1893-00, para atuar no plantão de final de semana, onde se lê: " 04/05/2026", leia-se: "04/06/2026".

#### IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

#### CHEFE DE GABINETE

#### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2030/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Paraisópolis, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Santo de Minas, no dia 21 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2031/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 8.ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal da Capital no dia 21 de maio corrente.

- Portaria n.º 2032/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Stefanie Mazza Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições,

cooperar na 5.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Betim, em audiências por videoconferência, no dia 21 de maio corrente.

- Portaria n.º 2033/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Fábio Martinolli Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, em audiências por videoconferência, no dia 21 de maio corrente.

- Portaria n.º 2034/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, em audiências por videoconferência, no dia 21 de maio corrente.

- Portaria n.º 2035/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sacramento, José do Egito de Castro Sousa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, em audiências por videoconferência, no dia 22 de maio corrente.

- Portaria n.º 2036/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Mauro da Fonseca Ellovitch, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 8.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal da Capital no dia 22 de maio corrente.

- Portaria n.º 2037/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no dia 22 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 2038/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, Jorge Lucas Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 22 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 2039/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Policial n.º 5000957-14.2026.8.13.0309, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim.

- Portaria n.º 2040/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Barbacena, Carlos Samuel Borges Cunha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Brazópolis, em audiências por videoconferência, no dia 26 de maio corrente.

- Portaria n.º 2041/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campina Verde, José Cícero Barbosa da Silva Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Brazópolis, em audiências por videoconferência, no dia 27 de maio corrente.

- Portaria n.º 2042/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 07/04/2026, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Passos, atuando, em regime de mutirão, nas sessões de julgamento do Tribunal do Júri referentes aos Processos n. 0026074-77.2020.8.13.0479 e 0002214-13.2021.8.13.0479, respectivamente nos dias 27 e 28 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2043/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Manhuaçu, Gabriel Ramos Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiência da Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, no dia 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2044/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Matozinhos, Gilvan Augusto Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente, às 10 horas.

- Portaria n.º 2045/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Matozinhos, Gilvan Augusto Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 2046/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Aimara de Britto Dias Leite Cabaleiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente, às 13 horas.

- Portaria n.º 2047/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morrone Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2048/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Bocaiúva, Roberto Patella Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 28 de maio a 12 de junho do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 2049/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Senador Firmino, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2050/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Lucas Lopes Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2051/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Tiago de Moraes Nogueira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Jaíba, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2052/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Belo Horizonte, Ilydia Fonseca de Moraes Caldeira Brant, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, em audiências por videoconferência, no dia 28 de maio corrente.

- Portaria n.º 2053/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ouro Preto, Lucas Augusto Resende Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0104428-97.2014.8.13.0521, no dia 28 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2054/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Ubá, Fábio Rodrigues Lauriano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006456-26.2019.8.13.0692, no dia 28 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2055/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cássia, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Resende, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0002308-40.2024.8.13.0451, no dia 28 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 2056/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Belo Horizonte, Thiago Vinicius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5011321-39.2025.8.13.0290, no dia 28 de maio corrente, às 9 horas.

- Fica sem efeito a Portaria n.º 1711/2026, referente ao Promotor de Justiça Pedro Henrique Pereira Corrêa (exercer funções/PJ Santo Antônio do Monte).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 1972/2026, referente ao Promotor de Justiça André de Oliveira Andrade (cooperar/2.ª PJ Ipanema).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 2011/2026, referente à Promotora de Justiça Sarah Dornellas Alencar (cooperar/1.ª PJ São Francisco).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 0835/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

- Edital nº 0837/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Monte Carmelo, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de residência jurídica, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

- Edital nº 0838/2026, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Sul de Minas - CREDCA/Sul de Minas - Varginha, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026

- Edital nº 0852/2026, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação - CAOEDUC, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 08 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026.

- Edital nº 0853/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de maio de 2026 a 05 de junho de 2026.

- Edital nº 0855/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

- Edital nº 0856/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 27 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

- Edital nº 0857/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

- Edital nº 0858/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de residência jurídica, com inscrições abertas de 22 de maio de 2026 a 27 de maio de 2026.

- Edital nº 0859/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Lambari, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 01 de junho de 2026 a 09 de junho de 2026.

-Edital nº 0860/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de pós-graduação, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026.

-Edital nº 0862/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Muzambinho, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de pós-graduação, com inscrições abertas de 25 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026.

-Edital nº 0864/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Itapeçerica, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o cancelamento do Edital nº 640/2026.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0590/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0687/2026, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0711/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0780/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 0797/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal (Gabinete 505)

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 562/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte – 1º Tribunal do Júri - 65º cargo:

1º Mariana Almeida Soares

2º Ana Flávia Kelmer de Faria e Silva

3º Nicolle Estanislau Silva

4º Bárbara Carolina de Oliveira Ribeiro

- Edital nº 705/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá:

1º Matheus Assunção Ferreira

2º Thiago Arruda Pereira da Silva

3º Sarah Silva Abrantes

- Edital nº 767/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni:

1º Éder Antônio Pereira da Cruz

2º Ruama Ketley Oliveira Santos

3º Maria Eduarda Aarão de Souza

4º Anita Carvalho Murta

5º Inácio César Gonçalves de Brito

6º João Victor Batista Lopes

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 410/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Cristina:

1º Nicolly Fatima Gonçalves Reis

2º Luís Eduardo Azevedo Mota de Oliveira

3º Luiz Felipe Silva Fernandes

- Edital nº 435/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Itamarandiba:

1º Lavínia Guimarães de Rochembourg

2º Ana Luiza Natanielly de Souza

3º Monise de Jesus Mourão

4º José Antônio Pires Coelho

5º Weventon Henriques Lopes Cordeiro

6º Viviane Silva Figueiredo

7º Manuely Sousa Campos

- Edital nº 556/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna:

1º Rebeca de Freitas Santos

2º João Pedro Jeunon Marques

- Edital nº 636/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Gleiton Geraldo Faria

2º Ana Júlia Maia Amador

3º Renan Augusto Silva Gattini

4º Rafael do Prado Cassiano

5º Rebekah Barão Crot Bustamante

6º Caio Vieira Andrade

7º Pedro Henrique Barbosa Gomes

8º Pedro de Oliveira Ferreira

9º Rayssa Andrade Penha

10º Mariana Assis da Aparecida

- Edital nº 653/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa:

1º Davidson Luiz Santos

2º Leticia de Rezende Bicalho e Carvalho

3º Mayla Fabrizia dos Santos

4º Maria Vitória Inácio Gonçalves

5º Priscila Stefane Macedo Costa

6º Izabelly Caroline Veloso

7º Gabriela Latorre Galves

8º Isadora Thais Fernandes da Silva Reis

9º Ludmila da Silva Nunes Santos

10º Ana Carolina Freitas

- Edital nº 655/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto:

1º Leticia Gomes Santos

2º Gabriella Mundim Penaforte

3º Júnio da Silva das Chagas

- Edital nº 663/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas:

1º Fernanda Campolina Costa

2º Lídia Santos de Moraes

3º Luana Thais Diniz Alves

4º Thiago Souza Soares

- Edital nº 770/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Brasília de Minas:

1º Jorgina Botelho Ferreira

2º Joicy Gonçalves Ribeiro

3º Isabel Ferreira dos Santos

4º Pedro Eduardo Alves Ferreira Dias

5º Isabelle Cristyne Guimarães Mendes

6º Lucas Ricardo Oliveira Pinto

7º Ewerton Franklyn Antunes Leite

8º Andressa Mendes Brandão

9º Bianka Souza Vieira

10º Hayalla Maria Souza Monteiro

11º Daniela Medeiros de Moraes

12º Daniel Souza Jatobá

13º Rayra Nogueira Brito

- Edital nº 0681/2026, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Consumidor de Patos de Minas:

1º Hellen Ricielly Campos Ferreira

2º Adolpho Alexander von Randow

3º Luana dos Santos Braga

4º Kailany Sodré Vitor Gezo

5º Paulo Adriel Eliathan Souto

6º Káren Paula Vieira

7º Lucas Coelho Costa

8º Taís Marques de Sousa

9º Núbia Cinthia Xavier Santiago

10º Ana Caroline de Melo Lima

11º Marina Freitas Guimarães

12º Andressa Barbosa Paranhos

13º Ana Carolina Silva Moraes

14º Izadora Figueiredo Novais

16º Luca Stabile Oliveira

17º Fernanda Rodrigues de Paula Carneiro

18º Rosângela Maria de Souza Batista Ferreira Rodrigues

19º Ana Laura Fonseca Brito

20º Weverton Henrique Lopes Cordeiro

- 21º Pedro Henrique de Paula Cipriano
- 22º Jéssica Caroline Cardoso Peixoto
- 23º Mariane do Nascimento Gomes
- 24º Lucas Alves Teles Pereira
- 26º Larissa Renata Santos da Silva
- 27º João Paulo Borges Santos
- 28º Manoela Eugênia Pinheiro e Vieira
- 29º Iasmin Aparecida de Fátima Barsani
- 30º Paulo Victor Martins Pereira Belquer
- 31º Rúbya Moreira Cunha
- 32º Kimberly Katherine de Faria
- 33º Bruna Gabrielle Cândida Fernandes
- 34º Janaína Aparecida Cunha Silva
- 35º Geovana Santos Sousa
- 36º Letícia Novaes Silva
- 37º Matheus Christian Rodrigues Ribeiro
- 38º Lorrany Vieira Silva
- 39º Bruna Nascimento Machado
- 40º Daniel Moreira Nascimento
- 41º Luiza Ribeiro de Carvalho
- 42º Igor Henrique Santos Silva
- 43º Brenda Ferreira de Moura
- 44º Isabella Oliveira Batista
- 45º Danúbia Carvalho Silva
- 46º Nickole Corrêa de Araújo Versiani
- 47º Nério Afonso do Nascimento Júnior
- 48º Mateus Barbosa Vargas
- 49º Rodrigo Rocha Rodrigues
- 50º Vinícius Prates Costa

51º Maria Laura Oliveira Fernandes Reis

52º Amanda Cristina de Oliveira

53º Bruno Antonio Azevedo Borba

54º Larissa Gonçalves Pereira

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 593/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté:

1º Larissa de Oliveira Lopes

2º Juliana Martins da Costa Santiago

3º Layon Nascimento de Almeida

4º Sarah de Resende Lobato

5º Helen Ricielly Campos Ferreira

6º Daiana de Souza Oliveira

7º Jéssica Caroline da Silva Teodoro

8º Juliana Aparecida Paiva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 421/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia:

1º Talita Moraes Domingues Nascimento

2º Brunna Rabelo Mendes

3º Emanuele Sena Nunes da Silva

4º Pedro Henrique Costa Reis

5º Mariana Oliveira Guimarães

6º Geovana Santos Sousa

7º Giovanna Pereira Fernandes de Pádua Netto

- Edital nº 426/2026, promovido pela Central de Apoio Técnico:

1º Vitória Maria de Souza Santos

2º Gabriel Machado Carneiro de Araújo

3º Leandro Augusto Cirilo

- Edital nº 579/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos – Gabinete 015:

1º Breno Lessa Lima

- Edital nº 606/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo:

1º Eduardo Falcão Monteiro de Moura

2º Maria Clara Faria Andrade

3º Michelle Saraiva Rodrigues

4º João Marcos Alves Santana

5º Guilherme Pereira dos Santos

6º Carolina Carvalho Soares

7º Ana Láysa Silva Costa

- Edital nº 616/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio:

1º Rafaela Aparecida Souza de Almeida Lacerda

2º Jaqueline Carvalho Pereira Queiroz

- Edital nº 665/2026, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso:

1º Mariane Amanda Alves Dutra

2º Michelle Santos Duarte

3º Kailany Sodré Vitor Gezo

4º Larissa Reis Rodrigues

5º Taíssa Flamini da Silveira

6º Jasmin Yogananda Souza

7º Caroline Saemi Hamada Bendrath

8º Istéfany Garcia dos Santos

9º Iasmim Martins de Lima Souza

- Edital nº 666/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Serro:

1º Naliara Veronica Paulino Dias Miranda

2º Sabrina Larissa Figueiredo Soares

- Edital nº 685/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Sara de Las Casas Silva

2º Maria Luiza Souza Santos

3º Rosana Costa Freire

- Edital nº 732/2026, promovido pela 25ª Promotoria de Justiça de defesa da Educação da comarca de Belo Horizonte:

1º Carla Santos e Silva

2º Maria Thereza Heringer Lisboa de Almeida

3º Camila Dutra Medeiros e Silva

4º Maria Vitória dos Reis Valladão

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 139/2026, promovido pela Procuradoria de Justiça Criminal – Gabinete 1110:

1º Lucas Carvalho Cyrino Diniz

2º André Magno Alves Lopes

3º Yago César Andrade da Silva

4º Bruna Arruda Prates

5º João Marcelo de Paiva Brandão

6º Elisa Andrade Vieira da Silva

- Edital nº 323/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Espera Feliz:

1º Rejane Muratori Zapalá Pimentel

2º Hellen Vitória Querubim de Oliveira

3º Nayara Cordeiro Oliveira

4º Daniella Eloi de Souza e Magalhães

5º Vinícius Araújo da Fonseca

6º Ariana Toledo Xavier da Rocha

7º Ana Luiza Ramos da Cunha Lopes

8º Raquel Gomes Pope Moreira

9º Karen Amaral Alves

10º Maria Regina da Mata

11º Camila Rodrigues Moreira

12º Maria Júlia Maximiano de Souza

13º Victória Mariano Gomes

- Edital nº 584/2026, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Ana Luiza Ribeiro Pereira

2º Renan Augusto Silva Gattini

3º Caio Vieira Andrade

4º Ana Júlia Maia Amador

- Edital nº 608/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco:

1º Jorgina Botelho Ferreira

2º Bianca Souza Vieira

3º Lucas Antônio Rodrigues Lima

4º Hayala Maria Souza Monteiro

5º Isabelle Cristyne Guimarães Mendes

6º Ewerton Franklyn Antunes Leite

7º Wender Rocha Alves

8º Maria Luíza Cavalcante Pinto

- Edital nº 654/2026, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Salinas:

1º Matheus Hermano Martins

2º Pablo Batista Sarmento

3º Breno Rafael Santos Aguiar

- Edital nº 658/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas:

1º Thallya Cavalcante Figueiredo Mota

2º Elisa Paula Borges

3º Maria Eduarda Maciel Barbosa

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 642/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Central de Recepção de Flagrantes do Sistema de Defesa Social e de Justiça Criminal, com validade até 22 de novembro de 2026:

1º Yusef Salomão de Abreu Bedê

2º Istéfany Garcia dos Santos

3º Eduarda Ezequiel Miranda Pinto Gouveia

4º Luiz Gustavo Barbosa da Silva

5º Ana Clara Gonçalves de Lima

6º Marina Simões Godinho

7º Manuela Freitas Bertoni Alves

8º Sofia Maria Mendes Batista

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 479/2026, para seleção de Residentes, promovido pela Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos da comarca de Belo Horizonte, com validade até 22 de maio de 2027:

1º Cristina Mendes Machado

2º Yasmin Marcelino de Oliveira

3º Julliard da Silva Avelar

4º Mylena Maria dos Santos Pinto

5º Danilo Abrahão Faria

6º Tarla Costa Carli

7º Aline Lázaro de Souza

8º Abigail Rodrigues Almeida

9º Izadora Felisberto dos Santos

10º Waldik Silvério Oliveira Costa

11º Maria Eduarda Barbuto Ferreira

12º Bruna Reis Pimenta

13º Camila Gomes Silva Coelho

14º Inara Brenda Luisa de Oliveira

15º Natália Silva Araújo Amaral

16º Thiago Vasconcelos Costa

17º Adolpho Alexander von Randow

18º Alana Machado Souza

19º Lorena Ricieri de Souza Lage

20º Maria Clara Faria Andrade

21º Anna Carolynna Santos Rezende de Almeida

22º Mariana Senna Alves Radicchi

23º Rodrigo Moreira Correa

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 563/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com validade até 22 de maio de 2027:

1º Thaís Rezende Santos

2º Luiz Filipe do Vale Soares

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 581/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Janaúba, com validade até 22 de maio de 2027:

1º Bárbara Lourenço Lima

2º Joaquim Mendes Soares Neto

3º Guilherme do Espírito Santo Oliveira

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados para exercício das funções de Residente do Ministério Público, a partir de 22 de maio corrente:

- Maria Luíza Santos Almeida, matrícula 1525-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, com o compromisso válido até 04 de setembro de 2027;
- Mixelli Bernardes Gomes Silva, matrícula 1524-14 para exercício das funções de Residente Jurídico do Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, com o compromisso válido até 22 de abril de 2027.

Torna sem efeito a nomeação de Residente do Ministério Público, Diego dos Santos Bandeira, matrícula 1510-14, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 20 de maio de 2025.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021 e Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025:

- Dantelle Magela Ferreira dos Santos, matrícula 2076500, para 18 de maio de 2027;
- José Kleider Franco Torres Júnior, matrícula 1987100, para 15 de maio de 2027;
- Luíza Nolasco Sousa, matrícula 2076800, para 27 de outubro de 2027;
- Marcelo Júnior Santos de Oliveira 1464-14, para 11 de maio de 2029;
- Paula Braga de Rezende, matrícula 2073400, para 12 de novembro de 2027;
- Vinícius Teixeira Alvarenga, matrícula 1913100, para 19 de novembro de 2026;
- Wesley de Souza Siqueira, matrícula 2107100, para 5 de maio de 2027.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a permuta entre:

- Gleidson Marques de Oliveira, matrícula nº 21486-13 da 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas e o(a) estagiário(a) Hérika dos Santos Queiroz, matrícula nº 1925200 da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Sete Lagoas, a partir de 08 de maio de 2026.

Autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, em favor da Estagiária Tainara Eduarda dos Santos, matrícula 2031500, de 08 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026.

**CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO**

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

### ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo SEI nº 19.16.2237.0033760/2026-69

Recorrente: Servidor Diarle Toste dos Santos

Relator: Procurador de Justiça Fernando Rodrigues Martins

Advogado: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891

Despacho: "À Secretaria, solicito a intimação do recorrente para providenciar a regularização do instrumento de mandato, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. Cumprida a diligência, ouça-se a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, em 5 (cinco) dias úteis, acerca do pleito recursal".

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## ▲ CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 28 de maio de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 – Apreciação da ata da 3ª sessão ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

### CONSELHEIRO-RELATOR DENILSON FEITOZA PACHECO

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0136447.2024-36;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0303781.2025-74;

3. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0096600.2024-41;
4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0036295.2023-60;
5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0294663.2025-83;
6. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0157837.2024-29;
7. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0281758.2025-64;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0105192.2024-25;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0214521.2025-55;
10. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091744.2024-48;
11. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0236192.2025-41;
12. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0238385.2025-05;
13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027846.2023-59;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059275.2024-25;
15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0288210.2025-38;
16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0270505.2025-11;
17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035127.2023-38;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0269948.2025-71;
19. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0233370.2025-52;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0049650.2023-79;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0168453.2025-22;

22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0102557.2024-28;
23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0040.0316740.2025-64;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0057848.2024-76;
25. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0120364.2024-68;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026022.2023-23;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0300517.2025-89;
28. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0232647.2025-84;
29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0288517.2025-70;
30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0514.0094808.2024-53;
31. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046434.2023-65;
32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042861.2023-18;
33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0330696.2026-52;
34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0338.0333239.2026-30;
35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077712.2024-97;
36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0186059.2025-65;
37. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0298284.2025-48;
38. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0342967.2026-67;
39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0220948.2025-77;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0109978.2024-45;

41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0292863.2025-94;
42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0098987.2024-82;
43. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0228295.2025-05;
44. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0313.0244453.2025-81;
45. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135612.2024-52;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0625.0316092.2025-72;
47. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0028224.2023-33;
48. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0611.0200100.2025-42;
49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068565.2024-83;
50. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0099519.2024-22;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0693.0273747.2025-95;
52. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0290359.2025-76;
53. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135434.2024-08;
54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0306520.2025-94;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0143.0276513.2025-20;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0176196.2025-57;
57. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0236410.2025-32;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0150930.2024-66;
59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042860.2023-45;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042853.2023-40;
61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0112348.2024-49;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0246467.2025-85;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042764.2023-18;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070091.2024-91;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0361798.2026-32;
66. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005934.2022-60;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0414.0365226.2026-50;
68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0341691.2026-45;
69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0267.0010119.2022-91;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0365291.2026-21;
71. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0292435.2025-60;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0878.0022402.2023-52;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0129651.2024-32;
74. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0131039.2024-42;
75. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012944.2022-95;
76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0452.0291453.2025-75;
77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0021.0280328.2025-70;
78. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE

- JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0083770.2024-30;
79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0164821.2025-50;
80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0343778.2026-80;
81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058702.2024-82;
82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0021058.2023-84;
83. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0039475.2023-72;
84. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053672.2023-43;
85. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0190979.2025-25;
86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0261948.2025-78;
87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0172406.2025-80;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083999.2024-90;
89. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0672.0058450.2024-28;
90. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0319357.2025-79;
91. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0067658.2024-59;
92. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012736.2022-85;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0335259.2026-51;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0059679.2024-71;
95. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012733.2022-69;
96. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012424.2022-07;

97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0173281.2025-30;
98. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0301134.2025-46;
99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0263093.2025-31;
100. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0143229.2024-36;
101. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0149996.2024-75;
102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0032288.2023-45;
103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0245977.2025-92;
104. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0352772.2026-08;
105. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0248.0264010.2025-09;
106. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0456.0272462.2025-39;
107. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0083068.2024-22;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0268323.2025-56;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0285001.2025-78;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0084920.2024-84;
111. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0384.0237914.2025-96;
112. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JABOTICATUBAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0346.0311032.2025-96;
113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027956.2023-96;
114. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0313963.2025-10;
115. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0091663.2024-47;

116. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0059203.2024-29;
117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0378.0343098.2026-84;
118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0285010.2025-29;
119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0353460.2026-56;
120. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0333021.2026-37;
121. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0070081.2024-70;
122. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0145957.2024-73;
123. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068365.2024-51;
124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARCOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0359526.2026-62;
125. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0222854.2025-25;
126. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0079.0160549.2024-49;
127. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0707.0290896.2025-37;
128. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0068766.2024-19;
129. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0347538.2026-08;
130. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042841.2023-73;
131. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0068295.2024-09;
132. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0085600.2024-12;
133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0080.0136122.2024-86;
134. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0326568.2026-89;

135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0267.0010095.2022-60;
136. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0019353.2023-44;
137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0129638.2024-92;
138. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0194944.2025-88;
139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0327980.2026-90;
140. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0217287.2025-27;
141. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0361530.2026-97;
142. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0125921.2024-18;
143. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0228515.2025-09;
144. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0064.0343626.2026-44;
145. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0360368.2026-70;
146. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0210417.2025-10;
147. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077563.2024-21;
148. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0354964.2026-31;
149. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050546.2023-52;
150. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0359207.2026-80;
151. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPANEMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0363388.2026-87;
152. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0118125.2024-78;
153. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0098794.2024-85;

154. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013594.2022-42;
155. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0081450.2024-51;
156. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0180.0065102.2024-59;
157. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0671.0262088.2025-31;
158. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0356432.2026-89;
159. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0341115.2026-77;
160. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0031393.2023-98;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0288919.2025-11;
162. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042648.2023-46;
163. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0185825.2025-28;
164. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0549.0090249.2024-84;
165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026004.2023-24;
166. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0174819.2025-04;
167. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0246883.2025-08;
168. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0118569.2024-06;
169. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0255849.2025-29;
170. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0188.0140341.2024-71;
171. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013130.2022-20;
172. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0081.0098561.2024-40;

173. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0040.0248474.2025-69;

174. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012656.2022-14;

175. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013076.2022-23;

176. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068604.2024-97;

177. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0241.0094776.2024-56;

178. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042640.2023-68;

179. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0708.0269565.2025-79;

180. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0394.0287686.2025-37;

181. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0218293.2025-08;

182. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0657.0255790.2025-86;

183. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042689.2023-06;

184. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0371238.2026-65;

185. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081433.2024-22;

186. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de EXTREMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0251.0188696.2025-94;

187. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0372064.2026-34;

188. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0045015.2023-54;

189. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0572.0329161.2026-23;

190. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0002.0209505.2025-27;

191. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068366.2024-24;

192. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0267.0010098.2022-76;

193. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0199373.2025-61;

194. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0208538.2025-53;

195. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0123.0358545.2026-51;

196. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077357.2024-54;

197. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0201683.2025-83;

198. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0292225.2025-52;

199. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0372683.2026-26;

200. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0313505.2025-09;

201. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0878.0026721.2023-07;

202. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0298283.2025-34;

203. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296885.2025-31;

204. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0132360.2024-81;

205. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068831.2024-73;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR

1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0070279.2024-84;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0092.0355109.2026-80;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0041108.2023-96;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068557.2024-08;
5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0196010.2025-45;
6. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0040411.2023-08;
7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068383.2024-50;
8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0285050.2025-62;
9. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0245.0196504.2025-86;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042709.2023-48;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TRES MARIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0058.0174485.2025-78;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027167.2023-12;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042774.2023-39;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0348.0260659.2025-46;
15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0344131.2026-98;
16. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0251845.2025-80;
17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0287.0015086.2023-33;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0137459.2024-44;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0080735.2024-61;
20. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135440.2024-40;
21. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0221631.2025-66;
22. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0324022.2025-29;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0141.0354979.2026-42;
24. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068830.2024-03;
25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0304878.2025-59;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0015702.2023-74;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0291433.2025-62;
28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042652.2023-35;
29. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0209281.2025-30;
30. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077760.2024-62;
31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0720.0242719.2025-45;
32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0241801.2025-02;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0625.0316086.2025-40;
34. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012763.2022-35;
35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0349.0154900.2024-32;
36. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0114639.2024-40;
37. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0117204.2024-79;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0372131.2026-66;
39. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0032876.2023-21;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0205.0025661.2023-02;
41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0037831.2023-95;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0348.0284433.2025-51;
43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068610.2024-32;
44. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0091295.2024-57;
45. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0082095.2024-93;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0238345.2025-97;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062011.2024-09;
48. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115814.2024-82;
49. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0079982.2024-19;
50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0158288.2024-75;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0378618.2026-56;
52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0173576.2025-79;
53. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0123315.2024-58;
54. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0095167.2024-58;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0296824.2025-29;
56. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0693.0326605.2026-87;
57. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0237367.2025-95;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0217866.2025-90;
59. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0302082.2025-45;

60. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0123044.2024-22;
61. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0192776.2025-15;
62. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0015459.2023-86;
63. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0192739.2025-42;
64. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0025589.2023-54;
65. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0017995.2023-34;
66. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0135362.2024-12;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0313476.2025-16;
68. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0049262.2023-16;
69. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012957.2022-78;
70. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0232624.2025-44;
71. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0316468.2025-97;
72. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0045780.2023-37;
73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0381935.2026-49;
74. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0151873.2024-63;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0291900.2025-37;
76. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0284196.2025-19;
77. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0362.0148720.2024-51;

CONSELHEIRO-RELATOR IVAN ELEUTERIO CAMPOS

1. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0035.0251198.2025-88;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0318276.2025-77;

3. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0135694.2024-15;

4. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0251026.2025-24;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0330234.2026-91;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0332919.2026-75;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0332938.2026-47;

8. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0149697.2024-82;

9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0059710.2024-49;

10. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0091742.2024-05;

11. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0144046.2024-93;

12. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012306.2022-89;

13. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013094.2022-22;

14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0390.0340544.2026-80;

15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0557.0261103.2025-12;

16. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035091.2023-40;

17. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0371237.2026-47;

18. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013085.2022-71;

19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042870.2023-66;

20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0064561.2024-33;
21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0094003.2024-12;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0210.0246821.2025-52;
23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068936.2024-51;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEDRALVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0491.0197076.2025-61;
25. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012407.2022-87;
26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0272745.2025-59;
27. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0003.0037047.2023-30;
28. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012556.2022-95;
29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0356083.2026-64;
30. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0207671.2025-69;
31. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0256487.2025-74;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027081.2023-06;
33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0084309.2024-08;
34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0042771.2023-66;
35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0051187.2023-14;
36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0241.0104367.2024-89;
37. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0370440.2026-16;
38. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0172443.2025-47;

39. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0116668.2024-53;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0155.0321178.2025-37;
41. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0382512.2026-87;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0520.0318084.2025-58;
43. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0087567.2024-88;
44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0143824.2024-54;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0118508.2024-51;
46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0282179.2025-68;
47. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0102503.2024-07;
48. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0221534.2025-23;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025693.2023-82;
50. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILLO OTONI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0686.0247889.2025-63;
51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0367513.2026-67;
52. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0291972.2025-95;
53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0059565.2024-06;
54. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0271329.2025-73;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0371568.2026-39;
56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0351203.2026-77;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0431.0239197.2025-58;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0013930.2022-77;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0414.0376808.2026-64;
60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0363106.2026-36;
61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046432.2023-76;
62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0073.0076572.2024-63;
63. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0278200.2025-16;
64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0456.0272052.2025-08;
65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0372787.2026-89;
66. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013050.2022-46;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0334.0322838.2025-08;
68. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0076163.2024-22;
69. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0186154.2025-90;
70. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0023009.2023-34;
71. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0067791.2024-56;
72. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013066.2022-02;
73. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012734.2022-42;
74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0362307.2026-96;
75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0381843.2026-11;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0380938.2026-43;

77. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0185211.2025-49.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

DENILSON FEITOZA PACHECO

Procurador de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO ''

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 28 de maio de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação da ata da 3ª sessão ordinária

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA

1. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0259911.2025-52;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026092.2023-73;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014026.2022-07;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0006774.2022-65;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0034.0258816.2025-91;

6. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013027.2022-85;

7. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0019199.2023-02;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0486.0002842.2022-61;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025921.2023-88;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0262783.2025-65;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036089.2023-71;
12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0486.0003642.2022-92;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0508.0258354.2025-23;
14. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0372537.2026-43;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0253568.2025-77;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0369210.2026-72;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0318424.2025-58;
18. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0296950.2025-92;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0144.0376918.2026-77;
20. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0707.0248491.2025-81;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0236.0273572.2025-35;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0471.0289790.2025-71;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0263469.2025-30;
24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CONCEICAO DO MATO DENTRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0175.0254610.2025-85;
25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252325.2025-29;
26. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0252327.2025-72;
27. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de

acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0327925.2026-94;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0261203.2025-45;

29. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0246398.2025-09;

30. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0701.0258325.2025-49;

31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0015.0247327.2025-82;

32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0250175.2025-32;

33. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0319852.2025-08;

34. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0372476.2026-16;

35. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0396.0329555.2026-67;

36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0073.0307063.2025-41;

37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0362062.2026-94;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO NOVO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0554.0374039.2026-15;

39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0470.0253549.2025-57;

40. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0006029.2022-88;

41. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0332290.2026-32;

42. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0301561.2025-46;

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA ERA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0447.0334524.2026-32;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0211576.2025-24;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0089326.2024-30;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0003.0244946.2025-44;
5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO GONCALO DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0620.0194967.2025-74;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0025938.2023-51;
7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACUTINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0349.0329931.2026-33;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0053352.2023-47;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0220148.2025-31;
10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0476.0338443.2026-33;
11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0205873.2025-14;
12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0527.0299129.2025-54;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000856.2022-27;
14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0043566.2023-64;
15. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0221802.2025-17;
16. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0262834.2025-07;
17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087646.2024-26;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0405.0324700.2026-50;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0293508.2025-38;
20. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0702.0145810.2024-96;
21. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento

Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0313.0307358.2025-14;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0427.0169075.2025-60;

23. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032617.2023-94;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA VITORIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0598.0242042.2025-75;

25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0203141.2025-12;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0427.0107455.2024-59;

27. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0163648.2025-24;

28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0367369.2026-18;

29. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0089922.2024-12;

30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0569.0188428.2025-72;

31. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0205024.2025-56;

32. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0021292.2023-71;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0376812.2026-57;

34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0069608.2024-38;

35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0211779.2025-72;

36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0301034.2025-46;

37. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0287904.2025-84;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0414.0366722.2026-10;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIÓBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0133164.2024-02;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0045801.2023-16;
41. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0250090.2025-12;
42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0569.0228612.2025-49;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAISOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0473.0121314.2024-47;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NATERCIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0444.0314197.2025-03;
45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0203664.2025-33;
46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0080980.2024-96;
47. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0283550.2025-06;
48. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0209813.2025-86;
49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0049.0243908.2025-26;
50. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0247157.2025-75;
51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0205479.2025-54;
52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0223752.2025-89;
53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013454.2022-87;
54. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0261.0311334.2025-41;
55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0119395.2024-88;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0118992.2024-31;
57. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0439.0340388.2026-65;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de GUARANESIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0283.0187909.2025-42;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014048.2022-92;
60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0515.0057484.2024-44;
61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0687.0067289.2024-27;
62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0687.0272074.2025-57;
63. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0286435.2025-24;
64. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0379335.2026-03;
65. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0243710.2025-28;
66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0379333.2026-54;
67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0392.0234929.2025-61;
68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0456.0229031.2025-34;
69. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0203254.2025-24;
70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0236.0239270.2025-33;
71. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0166549.2025-45;
72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0265101.2025-53;
73. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0392.0332251.2026-85;
74. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0687.0205529.2025-41;
75. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0153728.2024-42;
76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0343.0139125.2024-23;

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0373865.2026-77;
2. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038238.2023-06;
3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NATERCIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0444.0314167.2025-37;
4. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0217481.2025-61;
5. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0015197.2023-41;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0671.0073040.2024-39;
7. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0164234.2025-13;
8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0207607.2025-89;
9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0229240.2025-89;
10. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0210.0248829.2025-59;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0269550.2025-18;
12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013710.2022-14;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0052260.2023-43;
14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014324.2022-12;
15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0184.0353220.2026-34;
16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014206.2022-94;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0220145.2025-15;
18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0079850.2024-51;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0378988.2026-57;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014050.2022-38;

21. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0114.0301334.2025-64;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0264216.2025-34;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0079551.2024-06;

24. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0208741.2025-28;

25. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0032799.2023-78.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

#### CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque, Presidente da Terceira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 28 de maio de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2026, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 29, §4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1 - Apreciação da ata da 4ª sessão ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

#### CONSELHEIRO-RELATOR RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

1. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0119434.2024-55;

2. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108480.2024-26;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0373895.2026-04;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0370315.2026-03;
5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0349432.2026-73;
6. 19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0190041.2025-10;
7. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 119º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, CÍVEL(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0361531.2026-75;
8. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0219180.2025-22;
9. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0042666.2023-88;
10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0372161.2026-34;
11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JUATUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0740.0180809.2025-05;
12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0200538.2025-14;
13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0459.0374213.2026-02;
14. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0168303.2025-76;
15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0034579.2023-97;
16. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0312218.2025-19;
17. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0216.0095429.2024-66;
18. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0332706.2026-64;
19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0697.0038735.2023-93;
20. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0217970.2025-96;
21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0088333.2024-48;
22. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TUPACIGUARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0696.0026362.2023-31;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0324.0108692.2024-21;
24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087734.2024-35;
25. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0331241.2026-70;
26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0069.0368903.2026-36;
27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0431.0238131.2025-31;
28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESENDE COSTA, FAUNA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0292699.2025-66;
29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0878.0026891.2023-56;
30. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077335.2024-03;
31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0672.0181370.2025-40;
32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0353635.2026-89;
33. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0342571.2026-82;
34. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, IDOSO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0172.0237598.2025-62;
35. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0321535.2025-55;
36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0219848.2025-86;
37. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0376026.2026-03;
38. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0193237.2025-67;
39. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0330771.2026-80;
40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0379613.2026-57;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0325154.2026-98;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0329530.2026-43;

43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0139608.2024-47;

44. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0237889.2025-65;

CONSELHEIRO-RELATOR LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

1. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038252.2023-16;

2. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0301761.2025-24;

3. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0277962.2025-26;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0380509.2026-47;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0280.0188649.2025-98;

6. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0131025.2024-32;

7. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0149424.2024-30;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0647.0371949.2026-30;

9. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0261.0338597.2026-70;

10. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0317.0307871.2025-50;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0427.0124842.2024-90;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BICAS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0069.0377917.2026-31;

13. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077332.2024-84;

14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077173.2024-12;

15. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0291588.2025-32;

16. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0183.0285966.2025-66;

17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, IDOSO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0236592.2025-13;

18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0339708.2026-51;

19. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0433.0145802.2024-58;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0330811.2026-85;

21. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0707.0349663.2026-17;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0374508.2026-60;

23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0148319.2024-88;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0200229.2025-55;

25. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CONSUMIDOR(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0057435.2024-07;

26. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VICOSA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0201308.2025-94;

27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, EDUCAÇÃO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0086221.2024-15;

28. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0128503.2024-80;

CONSELHEIRO-RELATOR MARCO ANTONIO BORGES

1. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0338.0167923.2025-04;

2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0238560.2025-27;

3. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0079.0156665.2024-60;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025910.2023-94;

5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0070930.2024-37;

6. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0197412.2025-70;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0671.0085886.2024-60;

8. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0187800.2025-56;

9. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0301654.2025-96;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0381712.2026-41;

11. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0390.0357233.2026-08;
12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0192863.2025-57;
13. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0254051.2025-22;
14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0170088.2025-48;
15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0135997.2024-84;
16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0270207.2025-65;
17. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0340101.2026-56;
18. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, SAÚDE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0035.0192240.2025-33;
19. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0123.0311127.2025-20;
20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0063669.2024-05;
21. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0165858.2025-38;
22. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0239621.2025-68;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0095.0242403.2025-07;
24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0372771.2026-11;
25. 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0210864.2025-88;
26. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0156470.2024-65;
27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0316010.2025-15;
28. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0053883.2023-91;
29. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0015.0166220.2025-02;

30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0109519.2024-79;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, SAÚDE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0450.0275145.2025-41;

32. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0380174.2026-47;

33. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068608.2024-86;

34. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRAPETINGA, CÍVEL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0511.0232243.2025-76;

35. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS - GABINETE DO 203º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0177446.2025-50;

36. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0105.0084591.2024-68.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026

RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

Procurador de Justiça

Presidente da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPE:

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: JECCIKA CARDOSO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0212942.2025-83, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. Interessado(s): L. M. Q. D. S, A. J. N. S, M. N. S.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0015.0264382.2025-56, instaurado em 19/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0388476.2026-51, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CATARINA MARIA GONÇALVES. Representante(s): EVANETE PEREIRA DOS SANTOS SILVA.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0028.0255661.2025-06, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARANTINA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0388070.2026-22, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0035.0388071.2026-92, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0312574.2025-21, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LEILILANE LOPES VIRGINIO. Representado(s): ADÉLIO DE MELO VIRGINIO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0388229.2026-66, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SEBASTIAO EUSTAQUIO DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0054.0388253.2026-97, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): GISELLE BRAGA DO CARMO.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0388521.2026-68, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1 GP/3 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB. Representado(s): JOSÉ RESENDE NOGUEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0388296.2026-32, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA PM MAMB. Representado(s): GILBERTO ALONSO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0388396.2026-48, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 4ª CIA PM MAMB. Representado(s): GILBERTO ALONSO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0388461.2026-39, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 1 GP/3 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/ BPM MAMB. Representado(s): DANIEL FERES GAMA DE CARVALHO.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0329009.2026-24, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DANIEL COBUCCI BARBOSA.

COMARCA: BARROSO

RESPONSÁVEL: DANIEL MAGALHAES GOMES MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0059.0292858.2025-45, instaurado em 02/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 20/05/2026.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ARY PEDROSA BITTENCOURT

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0381260.2026-10, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUAN PEREIRA E SOUZA.

RESPONSÁVEL: BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0331947.2026-08, instaurado em 22/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0352757.2026-65, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE - FAIS. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: CELSO PENNA FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0328533.2026-67, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0367866.2026-07, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0360839.2026-84, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): S. L. C. B. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0377154.2026-73, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO - FUNDAMAR. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0347843.2026-47, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO 18 DE MARÇO - FUNDAMAR. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0378053.2026-50, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA QUADRANGULAR. Arquivamento

em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0379113.2026-45, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: CLEVERSON RAYMUNDO SBARZI GUEDES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0340579.2026-66, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): NOTICIANTE COM IDENTIDADE PRESERVADA, HUDSON EDUARDO JÚNIOR MATIAS DE MIRANDA. Representado(s): JOSÉ PEREIRA VIANA.

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0373925.2026-78, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ISABELA LOPES DAMASCENO. Representante(s): NAYARA LOPES DOS SANTOS. Representado(s): EMEI GOIÂNIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0373928.2026-94, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): RENNER SAMUEL BORGES SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PAMPULHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0373927.2026-24, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MATEUS MARQUES BARBOSA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR PAMPULHA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0373926.2026-51, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ARTHUR BARBOSA DE JESUS NUNES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AMÉLIA GUIMARÃES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0362380.2026-35, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITÓRIA CAROLINE DE SOUZA GOMES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NOROESTE. Representado(s): CAROLINE DE SOUZA GABRIEL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0321404.2025-08, instaurado em 20/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ALICE RODRIGUES LEITE DA SILVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0351346.2026-66, instaurado em 05/03/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GABRIELA NATHACHA DA SILVA. Representado(s): LINDT CHOCOLATE. Interessado(s): MARCOS VINICIUS FRAZZA. Arquivamento em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0070225.2024-89, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S, P. M. Representado(s): E. D. C. C. J, L. D. B. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0387569.2026-65, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): J. R. D. D. G. L. E. D. F. E. C. D. A. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0382111.2026-88, instaurado em 07/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ANA CAROLINA SILVA CLÉBICAR. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0372191.2026-14, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): VINICIUS DE SOUZA CHAVES. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0381412.2026-46, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): DANIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RANGEL. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0294589.2025-71, instaurado em 15/10/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO, 2ª PJ UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0377067.2026-88, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0377571.2026-91, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0296127.2025-92, instaurado em 24/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSUÉ PEREIRA, ANA CECILIA RODRIGUES DA LUZ NERI. Representado(s): BANCO C6 CONSIGNADO S/A. Arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0196348.2025-13, instaurado em 31/01/2013. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): C. S. A. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0378097.2026-20, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370524.2026-15, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: JAIRO CRUZ MOREIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0024.0286752.2025-47, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LUCIENE APARECIDA FERREIRA DE BARROS LONGO. Representado(s): INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0196134.2025-60, instaurado em 24/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CARLOS CESAR RIBEIRO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0373018.2026-26, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JANDIRA ALVES LOPES. Representado(s): WALTER ALVES LOPES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0388454.2026-04, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0323162.2025-72, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): ARTHUR AUGUSTO TERRA MOREIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0350440.2026-53, instaurado em 03/03/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0297228.2025-62, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISAAC SOARES MACAO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0316978.2025-72, instaurado em 05/12/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388145.2026-33, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMBUSTÍVEL DEL REI LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388654.2026-64, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITATIAIA ELETRODOMÉSTICOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388118.2026-83, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REALIZA AUTOMÓVEIS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388131.2026-23, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO FELIPÃO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388138.2026-28, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SÃO JOÃO COMBUSTSO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388140.2026-71, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ATLAS LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388644.2026-43, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MALHARIA CANELAN TRICOT LTDA.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388740.2026-70, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0370947.2026-40, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0379473.2026-19, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0383763.2026-07, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0235288.2025-88, instaurado em 17/06/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): FRANCISCO EUGENIO COUTINHO DO AMARAL. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA. Interessado(s): GUILHERME LUCIO DE PAIVA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0387411.2026-63, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação:

SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. N. E. Representado(s): E. G. D. C. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0385833.2026-86, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): R. A. N. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0382364.2026-47, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. I. Representado(s): C. B. R. B. R. D. D. B. R. B. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0385829.2026-97, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): P. D. J. D. C. D. R. P. Representado(s): G. A. A. S. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0289168.2025-96, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. A. C, M. A. S. A. Representado(s): G, P. K. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388092.2026-15, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388411.2026-35, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. C. G. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388448.2026-06, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. T. H. M. G. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388514.2026-67, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388535.2026-82, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. O. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0388587.2026-36, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. Representado(s): M. D. B. H.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0000.0324322.2026-52, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PAULO CESAR CALISTO, JOÃO CALISTO.

RESPONSÁVEL: RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0282022.2025-08, instaurado em 26/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): C. D. N. D. J. Interessado(s): E. A. P. R. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0363375.2026-39, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): P. A. Z. N. Representante(s): M. D. C. D. F. B.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0160826.2024-08, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): W. V. G. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0311174.2025-17, instaurado em 25/11/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): A. T. P. S. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0378490.2026-51, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): RENAN COTA COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0387898.2026-09, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. U.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388020.2026-13, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. E. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0387962.2026-27, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. C.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0387999.2026-95, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. E. D. P. D. J. D. D. P. A. E. D. P. P.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0388318.2026-18, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): G. R. D. U. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0020456.2023-17, instaurado em 25/07/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): ISAAC CALEGAR DE CRISTO, HERON ANISSETE SOARES, MÁRCIO JOSÉ SABINO, FELIPE MARTINS COMONIAN, RODRIGO DE PAULA. Representado(s): RENAN RODRIGUES PEREIRA, MARINALVA FERREIRA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG. Arquivamento Junto ao Judiciário em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0265983.2025-62, instaurado em 20/08/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): OTOTOI CAFÉ EVENTOS LTDA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0064.0328543.2026-70, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): BÁRBARA AUANA DAS CHAGAS GARDIOLI. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, ALISSON ARLEI DOS SANTOS, CLEMILSON COUTINHO ANTUNES, CLÉSIO RIBEIRO QUIRINO, EDNEI ANTUNES AMORIM, FLÁVIO HENRIQUE CORREA COUTINHO, FRANCINEIDE MARIA DA ROCHA, JÚLIO CÉSAR MOREIRA, LEIDER CLEVES DE JESUS, SANDRA REGINA COUTINHO TRINDADE. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0064.0343528.2026-28, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Promoção de arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0740.0351338.2026-18, instaurado em 06/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0388669.2026-33, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RICARDO WILLIAN. Representado(s): ELIEZE GAS E AGUA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0027.0279128.2025-56, instaurado em 31/10/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): SARAH FERREIRA PEREIRA. Representado(s): SUPERMERCADO BIG PLUS. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0027.0387187.2026-83, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0364197.2026-58, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): AURÉLIA CALDEIRA. Representado(s): CUIDAR DE TODOS. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0191282.2025-14, instaurado em 14/03/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): GEÓRGIA PAULA CHAGAS. Representante(s): ELIANE BARBOSA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0363560.2026-43, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0275043.2025-22, instaurado em 08/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JURACY GOMES. Representante(s): SEMAS. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0358482.2026-88, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ADELON JOSÉ BENEVIDES. Representante(s): ELEDON ALEXANDRINO BENAVIDES. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0291513.2025-77, instaurado em 10/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EMILIA DE QUEIROS MOTA, LUCIENE QUEIROS. Representante(s): CRISTINA CONCEIÇÃO DE QUEIROS MOTA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: BICAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA ANDRADE BORGES DE MATTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0069.0381840.2026-60, instaurado em 03/06/2021. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MANIFESTÇÃO VIA OUVIDORIA 382053072019-0. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0069.0386413.2026-04, instaurado em 17/05/2018. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0069.0384022.2026-96, instaurado em 22/01/2013. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILLIAM FERNANDO SCHETTINO COELHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS. Promoção de arquivamento em 13/05/2026.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0387986.2026-88, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. P. D. B. Interessado(s): B. L. D, M. E. L. D.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0084.0348825.2026-84, instaurado em 26/02/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ELTON FÁBIO DO PRADO. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 20/05/2026.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: LUDMILA COSTA REIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0090.0377540.2026-27, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): VALE S.A. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BRUMADINHO.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0091.0313870.2025-20, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, LAERCIO ALBINO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0093.0220525.2025-68, instaurado em 19/05/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIS-MG. Interessado(s): ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0093.0224479.2025-52, instaurado em 28/05/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): PAULO FONSECA CAMPOS. Interessado(s): SAULO DANIEL SHGA CAMPOS. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0095.0346709.2026-40, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0316487.2025-43, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RAFAEL BARBOSA GALVÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0307848.2025-11, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ÂNGELA ARAÚJO DE ALMEIDA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, SANDRO GABRIEL DA SILVA, MM TRANSPORTE E MINERAÇÃO LTDA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0097.0363254.2026-77, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Representante(s): ADELAIDE MARIA DO COUTO, ANDREI RIBEIRO SIMÕES, DANIEL HENRIQUE LOPES. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0097.0278589.2025-36, instaurado em 12/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: ALLENDER BARRETO LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0045.0359682.2026-10, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0111.0375331.2026-96, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALUÍSIO FREITAS REZENDE FILHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0375051.2026-31, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0111.0388577.2026-51, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0367968.2026-85, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0371979.2026-40, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0364417.2026-29, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0384310.2026-51, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0120.0349977.2026-87, instaurado em 20/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): APRISCOYO ALVES FURTADO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0123.0115655.2024-14, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE AGUA BOA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0064520.2024-05, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): OTAVIO FERREIRA MARTINS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0133.0387713.2026-60, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): BETTY GIOVANONNI OLIVEIRA, GERSON ALVES DOS SANTOS.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0386033.2026-51, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS SANTA BÁRBARA DO LESTE. Interessado(s): MARIA SABINO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0387353.2026-10, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NEDINA RODRIGUES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0387566.2026-79, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): ADILSON BONIFACIO DE SOUSA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0388007.2026-06, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GRIMALDO GOMES DA SILVA NETO. Interessado(s): CATTLEYA VALENTIM GOMES DE LIMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARATINGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0386411.2026-30, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOAQUIM LAURINDO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0386380.2026-91, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIONY DÉBORA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0387089.2026-57, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): VANESSA IVLLA SOARES LOPES. Interessado(s): MARIANA LOPES DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0387727.2026-97, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOAO EDSON DE OLIVEIRA.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0388483.2026-90, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0388559.2026-38, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0388565.2026-70, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0153.0359455.2026-57, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0331015.2026-91, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Interessado(s): HELOÁ DE OLIVEIRA.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0318802.2025-22, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ALLUGATOR SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. Representado(s): WISLEN HENRIQUE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0180.0199933.2025-46, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0388756.2026-97, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA DE QUELUZITO.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0387805.2026-69, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISIS VIEIRA DA SILVA. Representado(s): JULIA FELIZARDO VIEIRA ALVES.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0363534.2026-39, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0327218.2026-21, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): RAPHAEL GONCALVES GIUDICELLI. Representado(s): YOU FIT CENTRO PERFORMANCE E REABILITAÇÃO, JONATAN LIMA DE OLIVEIRA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0242443.2025-40, instaurado em 05/11/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HG ESPORTES E LAZER LTDA-ME. Arquivamento em 21/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0079.0287872.2025-22, instaurado em 25/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): WILL FINANCEIRA S.A. CRÉDITO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: BETANIA CABRAL DE PINA LARCHER

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0325668.2026-64, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): PENITENCIÁRIA NELSON HUNGRIA.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0145.0255154.2025-09, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA. Representado(s): VALDISSON JOSÉ DE SOUZA, VALDISSON JOSÉ DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0201506.2025-62, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): JÂNIO PEREIRA DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0293787.2025-76, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0374065.2026-32, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0374275.2026-85, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): M. D. C. N. Interessado(s): M. H. R. N.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0367317.2026-62, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0384167.2026-80, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): R. T. R. Arquivamento em 21/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0368029.2026-82, instaurado em 08/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. M. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: JÚLIA MATOS FROSSARD NAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0352698.2026-23, instaurado em 06/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): M. D. S. R. C. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0328857.2026-38, instaurado em 15/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): L. G. D. R. B. F. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0355594.2026-13, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): S. P. D. R. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0355599.2026-72, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. A. D. M. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0330066.2026-84, instaurado em

19/01/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): T. A. G. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0355798.2026-34, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. R. D. S. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0355592.2026-67, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): H. L. D. S. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0358885.2026-08, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. F. D. C. J. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0387323.2026-34, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): E. D. S.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0387324.2026-07, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): F. C. V. B. T.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0387904.2026-61, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): G. F. T.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0387142.2026-71, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): J. P. L. G.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0775.0324891.2026-30, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): TAUAN ANTÔNIO SOARES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIAÍ. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- Inquérito Civil nº 04.16.0193.0388325.2026-07, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): TIAGO MOURA OLIVEIRA, GESTÃO MOURA OLIVEIRA LTDA, GABRIEL VALADARES VIEIRA MEDEIROS, GABRIEL VALADARES VIEIRA MEDEIROS ME, ÁUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO, ANGELITA VALADARES HERMAN, FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0209951.2025-86, instaurado em 25/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APARECIDA HELENA ALVARENGA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0194.0333976.2026-25, instaurado em 27/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0378120.2026-50, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FANIA MARIA PEREIRA DA SILVA. Representado(s): LOJA MAÇÔNICA 21 DE ABRIL INCONFIDENTES Nº 182. Interessado(s): VALÉRIA PINTO DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0209.0345611.2026-40, instaurado em 27/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELLE MENDES GUIMARÃES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CURVELO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0374864.2026-13, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): JUAN ANTÔNIO FARNEZI PEREIRA. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº 04.16.0216.0246708.2025-69, instaurado em 10/07/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CABL GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Representado(s): ARES 2 PARTICIPAÇÕES S/A, WAGNER SOARES COUTO. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0216.0245600.2025-46, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ CARLOS DE SOUZA. Representado(s): EMPRESA MAMUTE LTDA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0220.0386756.2026-95, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0387745.2026-88, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0223.0387564.2026-59, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVONE MARTINS DE MORAES. Representante(s): SILVANA MARTINS. Representado(s): DIMAS MARTINS, SANDRA MARTINS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0223.0305278.2025-96, instaurado em 11/11/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS. Representado(s): HEMONÚCLEO DE DIVINÓPOLIS - HEMOMINAS. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0240.0372523.2026-04, instaurado em 16/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DAVI CALIXTO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0327533.2026-04, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0241.0388643.2026-56, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): NORMA ANTÔNIO DE OLIVEIRA CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0323250.2025-67, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): GLEICIANE DE SOUSA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0319919.2025-42, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): CORREGEDORIA DA PMMG.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0336349.2026-10, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): NÚCLEO ESTATÍSTICO AUX. EST. CPM5/CPM.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0242.0384359.2026-76, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0242.0329899.2026-73, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GUSTAVO CASSIMIRO MIRANDA, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO DE DORES DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0242.0375590.2026-62, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CARLOS FELIPE GALO CABRAL. Representado(s): MUNICIPIO DE CAIANA. Interessado(s): SOPHIA FARIA CABRAL.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0283907.2025-24, instaurado em 08/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0242.0350021.2026-34, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LUIZ CLAUDIO GONÇALVES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0251.0385493.2026-30, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): MARYSTELA DE OLIVEIRA. Petição inicial em 20/05/2026.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0255411.2025-07, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: SUCESSÕES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): DANIEL AUGUSTO SABEC VIANA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0271.0372506.2026-57, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR.

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0271.0388692.2026-92, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: ARTHUR OLIVEIRA GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0273.0302330.2025-81, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: NATALIA NOGUEIRA SOARES MARRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0387012.2026-18, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUTUM.

RESPONSÁVEL: THIAGO BELEM FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0362291.2026-28, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL: ANTONIO TADEU FRANCA COSTA FILHO

- Inquérito Civil nº 02.16.0283.0181644.2025-29, instaurado em 06/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NATANAEL CARVALHO DA SILVA. Representado(s): ISMAEL NICÉSIO DE SOUZA, MUNICÍPIO DE GUARANESIA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0284.0177931.2025-64, instaurado em 23/06/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): K. D. S. M. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0114.0257495.2025-26, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, A APURAR. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0114.0361690.2026-49, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representante(s): EDUARDO CALDEIRA BATISTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ. Interessado(s): MERCIA DOS SANTOS ALVES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0374576.2026-66, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): DINIS ANTONIO PINHEIRO, DINIS ANTÔNIO PINHEIRO, MARCELO PINHEIRO DO AMARAL, REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: CRISTINA FERREIRA LABARRERE NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0301.0221706.2025-32, instaurado em 21/05/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REGINALDO ALVES DE RESENDE. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0301.0329387.2026-14, instaurado em 30/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DE IGARAPÉ. Interessado(s): ARLEI KAUAN AMARAL OLIVEIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Inquérito Civil nº 02.16.0313.0244346.2025-51, instaurado em 12/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): HUDSON FERREIRA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0357874.2026-89, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: FAMÍLIA. Representado(s): JOHN WESLEY COSTA GONZAGA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0313.0383053.2026-98, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): A APURAR. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0298401.2025-28, instaurado em 12/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): RAFAELA DA CRUZ GANDRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0313.0357023.2026-77, instaurado em 06/04/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vítima(s): MIGUEL OLIVEIRA ALMEIDA. Representante(s): SHEILA COSMO DE OLIVEIRA, MIRIAN ROCHA OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL NACIF SELIM DE SALES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0315395.2025-37, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0325943.2026-30, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Petição inicial em 20/05/2026.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0019175.2023-34, instaurado em 23/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0138927.2024-28, instaurado em 06/07/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS E CORRETORES EM PUBLICIDADE LEGAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALEGAL. Representado(s): VANDISON ANTÔNIO VICENTE PORTELA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0215643.2025-31, instaurado em 09/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIÃO EUGÊNIO BATISTA DE OLIVEIRA. Representado(s): RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, JOSÉ ROBERTO FLORIANO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Torna sem efeito a publicação do dia 21/05/2026 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0324.0215643.2025-31.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: BRUNO FERREIRA BRAS OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0325.0283767.2025-79, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ITAMARANDIBA. Representado(s): ANDREIA ADRIANA FERNANDES PARANHOS. Petição inicial em 20/05/2026.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0226950.2025-53, instaurado em 10/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): RENILDES CARDOSO DE OLIVEIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0206564.2025-97, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS. Representante(s): CREAS DE NOVA MÓDICA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0327.0191466.2025-52, instaurado em 01/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): FABRYCIO HENRIQUE LISBOA TEIXEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DO DIVINO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0332.0343872.2026-43, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIEL EVANGELISTA. Representado(s): VIAÇÃO RIO DOCE LTDA.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0261417.2025-91, instaurado em 16/12/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0338.0388120.2026-95, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAÚNA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0385646.2026-08, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTABELECIMENTO RUA 22, 747.

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0385600.2026-86, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESTAÇÃO FITNESS LTDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0385120.2026-48, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): R. L. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0381639.2026-42, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): R. A. G, R. S. G. Representante(s): R. S. G. Representado(s): P. P. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0140909.2024-79, instaurado em 01/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0327745.2026-83, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, SINDICATO RURAL DE GURINHATÃ.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0342.0322333.2025-31, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: EDVIN OTTO FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0347.0388656.2026-46, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROSENO TAVARES DE ALMEIDA. Representante(s): NILZA FERREIRA DE ALMEIDA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0254604.2025-87, instaurado em 12/12/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): HÉLDER VIANA DE OLIVEIRA MATOS. Representante(s): VICTOR VIANNA DE OLIVEIRA MATOS. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0352.0050446.2023-70, instaurado em

01/07/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICIPIO DE JANUARIA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0387309.2026-09, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): N. D. P. A.

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0332337.2026-56, instaurado em 15/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SEBASTIANA PAULA DA SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Arquivamento em 21/05/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0388214.2026-81, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0321031.2025-19, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0260851.2025-32, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): S. D. A. R. A.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0301825.2025-19, instaurado em 21/01/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0138590.2024-18, instaurado em 22/10/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ANTONIA RENATA DA SILVA RODRIGUES. Representado(s): LA BELLEZY. Arquivamento em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0019915.2023-28, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): FWD VAREJO EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019910.2023-83, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MG. Representado(s): LAURA GUIMARÃES ACESSÓRIOS LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0145.0151650.2024-50, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMPREENDEMENTOS ESPORTIVOS BEIRE LTDA. Arquivamento em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019780.2023-04, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SILVA E DIAS COMÉRCIO DE VESTIÁRIOS EIRELI. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0145.0043855.2023-56, instaurado em 18/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO BAHAMAS S/A. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0019792.2023-68, instaurado em 26/04/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representante(s): SEDECON. Representado(s): CEMIG. Interessado(s): NILSON FERREIRA NETO. Recurso de Ofício do Promotor em 20/05/2026.

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0145.0098090.2024-37, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): GÁVEA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CONSTRUTORA NORTESUL LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0378897.2026-79, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARANI. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0378498.2026-85, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS BARBOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0379082.2026-31, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0380131.2026-32, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0383526.2026-32, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384685.2026-70, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384722.2026-41, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384727.2026-03, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384735.2026-78, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384752.2026-07, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0380117.2026-22, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386773.2026-51, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386781.2026-29, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386797.2026-82, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0388303.2026-63, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PRETO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0378511.2026-25, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação:

EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERVÁLIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0387218.2026-64, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0383357.2026-36, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRAÍ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0387235.2026-90, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384826.2026-46, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384317.2026-15, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0383316.2026-76, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0380127.2026-43, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO POMBA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0379290.2026-41, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386959.2026-73, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340530.2026-28, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340512.2026-29, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340502.2026-08, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0313605.2025-88, instaurado em 28/11/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTOS DUMONT. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0378492.2026-53, instaurado em 29/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATIAS BARBOSA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0379072.2026-10, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0379080.2026-85, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALÉM PARAÍBA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384679.2026-38, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0384741.2026-13, instaurado em 13/05/2026. Área de atuação:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386769.2026-62, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386786.2026-88, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INFRACIONAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0387279.2026-66, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0385416.2026-24, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0385405.2026-30, instaurado em 14/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0382700.2026-24, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0383667.2026-08, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0383516.2026-11, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0383272.2026-03, instaurado em 11/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386963.2026-62, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340537.2026-33, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340529.2026-55, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340519.2026-34, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0340350.2026-38, instaurado em 09/02/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0338586.2026-70, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0254213.2025-02, instaurado em 28/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): A. F. X. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0297950.2025-78, instaurado em 22/10/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): E. G. L. D. O. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0329707.2026-19, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE NORDESTE. Interessado(s): NIANDRA NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0249117.2025-48, instaurado em 29/07/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): P. E. D. S. B. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0203494.2025-66, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): J. B. P. M. D. S. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0386209.2026-50, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0317092.2025-50, instaurado em 23/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAMILLE VITÓRIA KOPICTZ SOUSA GOMES, GUSTAVO HENRIQUE KOPICTZ DE SOUSA GOMES, BRYAN MIGUEL KOPICTZ BRAGA VIEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA/MG. Representado(s): JOICE KOPICTZ MESSIAS. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0372.0352368.2026-38, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CORPO DOCENTE DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DE LAGOA DA PRATA/MG. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0148.0328621.2026-02, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0148.0266596.2025-72, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): JONATAN GARAJAU. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0377072.2026-81, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CABO FRIO/RJ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0148.0274303.2025-48, instaurado em 12/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUCAS ABRAAO SANTOS DA CONCEICAO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0353479.2026-17, instaurado em 09/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): FABRÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA SILVA. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0148.0349754.2026-62, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0276885.2025-18, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): RICKELMY FRANCISCO MARTINS. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: MARCIO SANTANA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0377.0353535.2026-02, instaurado em 22/09/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO DO BRASIL SA. Pagamento de multa em 20/05/2026.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0378.0208324.2025-13, instaurado em 22/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0060930.2024-80, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE LAVRAS. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0388215.2026-88, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOUNTAIN CLUB LTDA.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0388.0326866.2026-40, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GUILHERME MALTA PIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUZ.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0390.0388532.2026-08, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): EDMILSON LÚCIO MARCONDES, WILLIAN VIANA MARQUES. Interessado(s): WALDIR JOSÉ DA SILVA.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0393.0379136.2026-88, instaurado em 30/04/2026. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0395.0270917.2025-77, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): GEOVANA APARECIDA PINTO VIEIRA, ATHOS FEITOSA DE AMORIM. Representado(s): A APURAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 20/05/2026.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0405.0385712.2026-94, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0405.0280791.2025-88, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EWERTON GLEISER VIEIRA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0405.0349809.2026-57, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA APARECIDA VIEIRA BEZERRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS.

COMARCA: MERCES

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0416.0329339.2026-70, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARIANA VENTURA RIBEIRO SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0418.0365249.2026-82, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFICIO.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0421.0358139.2026-44, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representante(s): 4º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MIRADOURO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRADOURO, MUNICÍPIO DE VIEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0431.0315865.2025-90, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): T. P. G. D. J, L. G. D. J. Representante(s): M. M. F. D. J.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0233911.2025-23, instaurado em 12/06/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0382067.2026-88, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PJ MONTALVÂNIA. Representado(s): WALTER SANTANA ARANTES.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0377033.2026-12, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 7ª PJ MONTES CLAROS. Representado(s): ELTON FAGUNDES VELOSO JUNIOR. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0086429.2024-34, instaurado em 03/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0358097.2026-98, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LARANJAL. Interessado(s): LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0342255.2026-54, instaurado em 11/02/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): BRUNO LURTTIS FREITAS RIBEIRO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0170044.2025-59, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): JOSÉ CARLOS GONÇALVES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: MARIANA TERRA SILVA BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0388119.2026-55, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): MARIA VIEIRA DA SILVA. Representante(s): MAURA VIEIRA DA SILVA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0443.0388749.2026-98, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ARPA - NANUQUE. Interessado(s): 5º GRUPAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0342463.2026-54, instaurado em 21/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANA CRISTINA LUNA CARNEIRO DE ARAÚJO. Representado(s): ANGLOGOLD ASHANTI CÔRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0146132.2024-78, instaurado em 04/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ROSIMERE DA CONCEIÇÃO SANTOS. Representado(s): DANIEL.

Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0196275.2025-43, instaurado em 17/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. E. F. Representado(s): A. C. F. D. S. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0188.0151427.2024-13, instaurado em 26/11/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): OLIVIA SUELI DA SILVA, GERALDA EUNICE DE RAMOS SOUZA, MARIA GORETE MACHADO. Petição inicial em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0188.0275437.2025-64, instaurado em 11/03/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): G. A. S. Representado(s): A. A. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- PROCON - Processo Administrativo nº 51.16.0450.0266878.2025-93, instaurado em 23/01/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MARIA DA SILVA SOUZA-ME. Cumprimento de TAC ou transação em 20/05/2026.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0077089.2024-13, instaurado em 11/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0452.0104490.2024-05, instaurado em 01/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0456.0178884.2025-77, instaurado em 14/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JOSIANE ROSA TEIXEIRA. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0456.0144887.2024-88, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Petição inicial em 20/05/2026.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0372592.2026-26, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): KENNEDY FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0461.0381305.2026-97, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): LILIAN FRANÇA ALBUQUERQUE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0461.0387624.2026-48, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0461.0387600.2026-17, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0461.0381314.2026-48, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ÊNIO LIMA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0461.0017094.2023-40, instaurado em 19/04/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JULIO CESAR RIBEIRO GORI, DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS. Representado(s): DESTROY DESMONTES TÉCNICOS DO BRASIL LTDA., MUNICÍPIO DE OURO PRETO. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: ALLAN HENRIQUE LEITE LIMA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0470.0388341.2026-85, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0388199.2026-33, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL: DIOGO MACIEL LAZARINI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0258341.2025-26, instaurado em 09/12/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRASSINETTI FERREIRA DA SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0473.0224725.2025-29, instaurado em 25/09/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WASHINGTON RODRIGO ARANTES SILVA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM. Interessado(s): TUANY PEREIRA CUSTÓDIO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388030.2026-30, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388036.2026-62, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388336.2026-13, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RENATA SANTOS SERAFIM. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388542.2026-77, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ENZO GABRIEL REIS RODRIGUES. Representante(s): ELEN CRISTINA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388603.2026-79, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PEDRO TOMAZ BONFIM DE LIMA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388625.2026-67, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO CARLOS. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0049282.2023-08, instaurado em 24/11/2023. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA. MG. Arquivamento em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0359316.2026-84, instaurado em 18/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ESTEVAM ALVES DE BRITO. Representante(s): LUCIMAR MARQUES DE BRITO, LUCELIA MARQUES DE BRITO. Representado(s): CIRO JABUR PIMENTA, CYNARA AMORIM, THATIANE APARECIDA PROENÇA QUEIROZ. Interessado(s): DANIEL SILVEIRA MACHADO. Arquivamento em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0339799.2026-42, instaurado em 08/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PETERSON DE LIMA SOARES. Arquivamento em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0387017.2026-27, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LORENZO GARCIA LEANDRO. Representante(s): BRUNA APARECIDA GARCIA FARIA. Arquivamento em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0380217.2026-06, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NATÁLIA ALEXANDRA CUNHA. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0387431.2026-04, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PATRICK DE SOUZA FERREIRA, IONE APARECIDA SOUZA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388409.2026-79, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): BELMIRO OLIVEIRA SANTOS. Representante(s): EFIGENIA GRASIELA DE OLIVEIRA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388561.2026-49, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DARLENE BARBOSA DE SOUZA. Interessado(s): BRENNER ISAQUE SOUSA NASCIMENTO.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0388513.2026-84, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRYAN DE OLIVEIRA COSTA. Representante(s): SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0381816.2026-95, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): OTÁVIO AMORIM GULART. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0121447.2024-86, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAITE VIEIRA DA SILVA STOFEL. Representante(s): HOSPITAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS. MG. Arquivamento em 20/05/2026.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0377377.2026-56, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAYANE APARECIDA SERAFIM SILVA. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0388596.2026-40, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FIGUEIREDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representado(s): LAR SÃO

VICENTE DE PAULO DE PASSOS. MG.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0074451.2024-24, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FIGUEIREDO INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Representado(s): LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSOS. MG. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0388273.2026-34, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0365768.2026-77, instaurado em 31/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. O. D. L. S. Representante(s): A. C. A. D. L. Representado(s): M. D. P. D. M, E. D. M. G. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0388286.2026-28, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): OSMAR JÚLIO ALVES SANTOS. Representante(s): REGINA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0370266.2026-75, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA. Representante(s): ONEIDA MARIA ALVES SILVA. Representado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0481.0388631.2026-92, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ODONTOCOMPANY FRANCHISING S.A.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: ESTEPHANE MARIA FORTE BEZERRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0385959.2026-67, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0388130.2026-38, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0349101.2026-13, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0285629.2025-46, instaurado em 09/10/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0487.0388091.2026-47, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CAIAN ANDRADE BORÉM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0302144.2025-50, instaurado em 23/03/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0217093.2025-49, instaurado em 10/09/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0487.0263017.2025-52, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JÉSSICA ALVES CARDOSO FERREIRA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CAVALCANTI NUNES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0487.0235252.2025-91, instaurado em 21/10/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE (CRIMINAL). Representante(s): NILO LACERDA SANDES. Homologação Judicial de Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em 20/05/2026.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0210.0388275.2026-44, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURAL CHICO XAVIER.

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0265147.2025-47, instaurado em 27/11/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA KARLA ALBANO DOS ANJOS SENA. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0357137.2026-96, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0499.0331114.2026-79, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CALIBRE LTDA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0512.0228078.2025-93, instaurado em 17/10/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSIMEIRA NUNEZ BALBINO, FABIANE RODRIGUES DUARTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE JEQUITAIÁ. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0512.0388241.2026-46, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): DIRETOR GERAL DO PRESÍDIO DE PIRAPORA.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 02.16.0512.0321036.2025-05, instaurado em 20/02/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s):

UNIFRIGO LTDA.REPRESENTADO. Promoção de arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0521.0105793.2024-59, instaurado em 01/08/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAULO CÉSAR DA SILVA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0373824.2026-43, instaurado em 27/04/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vítima(s): NEIVA ZILDA DO COUTO. Interessado(s): PREFEITA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: SARAH DORNELAS ALENCAR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0540.0328943.2026-75, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WILLIAN ALVES DE SIQUEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0540.0387984.2026-75, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): KÁTHIA CRISTINA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0540.0388659.2026-18, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): GUSTAVO TAVARES GOMES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0231.0332077.2026-20, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLIANA ROCHA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0330500.2026-17, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: FAUNA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0330379.2026-86, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: NILO VIRGILIO DOS GUIMARAES ALVIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0272924.2025-53, instaurado em 17/09/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROSILENE ROSANA DARIO. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Inquérito Civil nº 02.16.0572.0319090.2025-43, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): DILCE AMARA MENDES.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0361105.2026-08, instaurado em 05/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MILTON FERREIRA MIRANDA. Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0388280.2026-46, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL - SP.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0379064.2026-18, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MP.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0388117.2026-82, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LUIZ AUGUSTO FRUTUOSO PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0388161.2026-58, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DISTRITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0245.0388403.2026-65, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SEDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0388601.2026-12, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL AFONSINO ALTIVO DINIZ.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0388474.2026-32, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO CESAR DE CAMARGOS. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GOTARDO. Interessado(s): HELEN MAGDA RODRIGUES CAMARGOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0363164.2026-20, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ ALVES. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0343686.2026-89, instaurado em 13/02/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): DONIZETE SEBASTIÃO DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0367072.2026-40, instaurado em 07/04/2026. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): VALTER PEREIRA LIMA. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0621.0224567.2025-76, instaurado em 27/05/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): JOSÉ TAVARES DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 20/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0625.0337713.2026-48, instaurado em 27/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ESTHÉFANE D'ARC DE PAULA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0386316.2026-41, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): V. G. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0386442.2026-34, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): L. H. M. D. P.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 02.16.0657.0331701.2026-96, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ( ANÔNIMO). Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0358520.2026-57, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RUAN ALBERT PEREIRA MARQUES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0372714.2026-66, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): E. G. O. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0348928.2026-51, instaurado em 02/04/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): V. F. R. L. V. Representante(s): P. F. D. S. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0322069.2025-75, instaurado em 14/01/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): S. B. S. F. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0672.0031223.2023-94, instaurado em 12/02/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): WARLEY ALVES DOS REIS. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0338012.2026-97, instaurado em 25/03/2026. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ZILDA ROSA DO ROSÁRIO. Representante(s): GERALDO MAGELA PONTES. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: TAIOBEIRAS

RESPONSÁVEL: GABRIEL PADIAL DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0680.0260857.2025-90, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANANIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0680.0182233.2025-93, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NEIVA DE SOUZA CHAVES ALMEIDA. Interessado(s): CRISTAL MENDES ALMEIDA. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0296984.2025-33, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Vitima(s): ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SOUZA, RONYEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, ANTONYEL ALMEIDA DE OLIVEIRA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DEUZELI LAURINDO DE ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: THIAGO CAMATTA CHAVES TURRA

- Inquérito Civil nº 02.16.0684.0323150.2025-02, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS, ODONTO PRÓTESE CALDENSE LTDA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0684.0323166.2025-55, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE ENGENHEIRO CALDAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0360189.2026-16, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): DAVI ROCHA DA SILVA. Representado(s): VANESSA ROCHA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0324769.2026-33, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CONCEIÇÃO IMACULADA ROCHA NOGUEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0684.0384015.2026-81, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA DE TARUMIRIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0313465.2025-82, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): VICTOR GABRIEL DOMINGUES SILVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELIAS BONFA DOMINGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0360152.2026-45, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BRENDA ALVES DE JESUS. Representado(s): FLORA EVA DE JESUS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: CAIO PALLU COSTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0388276.2026-49, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JOAÍMA.

RESPONSÁVEL: LICIA FERREIRA REIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0387690.2026-60, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEOFILO OTONI. Representado(s):

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0387726.2026-58, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ATALÉIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0686.0387938.2026-57, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEÓFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ATALÉIA.

RESPONSÁVEL: LUCAS LOPES COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0686.0388744.2026-41, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): COIMBRA EXTRAÇÃO DE ROCHA EIRELI.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0689.0388394.2026-37, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): PAULO HENRIQUE GARCIA REIS.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0314169.2025-04, instaurado em 01/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0692.0320080.2025-69, instaurado em 15/12/2025. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Interessado(s): JOSE DA SILVA CRUZ. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0373532.2026-12, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GERALDO MARIA BORGES COSTA.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: FABIO RODRIGUES LAURIANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0699.0304270.2025-62, instaurado em 06/11/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARVOARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0699.0307760.2025-50, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0370408.2026-07, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE UBERABA - SEMAM.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0245153.2025-87, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MARCOS ROBERTO ESTEVAM, PAULO HENIRQUE CAMILO DOS REIS.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0388226.2026-10, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0373260.2026-87, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): N. I. Representado(s): N. I. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0388442.2026-69, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. M. N. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. I. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0354667.2026-42, instaurado em 10/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. T. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. T. L. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0379953.2026-06, instaurado em 04/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. M. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): P. A. F. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0377882.2026-51, instaurado em 28/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. M. S. V. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0363737.2026-35, instaurado em 26/03/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. A. G. Interessado(s): M. L. D. N. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0387985.2026-34, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. F. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0388289.2026-71, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. A. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. R. M.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0387994.2026-40, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. M. G. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. D. L. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0387211.2026-77, instaurado em 18/05/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): S. D. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. L. D. R. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0373491.2026-74, instaurado em 17/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): W. J. D. S. Representado(s): S. M. D. S. Arquivamento em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0375834.2026-57, instaurado em 24/04/2026. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. F. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): E. N. F. S. Arquivamento em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0702.0383897.2026-24, instaurado em 15/05/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FERNANDO RODRIGUES GERVÁSIO. Representado(s): IMPACTO PRIME UBERLÂNDIA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0702.0273269.2025-85, instaurado em 03/09/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO VIEIRA E MARTINS LTDA. Recurso Voluntário do Reclamado em 20/05/2026.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0360585.2026-15, instaurado em 13/04/2026. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0702.0290578.2025-40, instaurado em 07/10/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. Arquivamento em 20/05/2026.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: IGOR SERRANO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0386314.2026-37, instaurado em 12/05/2026. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Arquivamento em 21/05/2026.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0386833.2026-23, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): M. O. M. Representante(s): F. R. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0388447.2026-95, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): M. P. S. Representante(s): V. D. F. E. S. D. C. D. V. M.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0707.0387558.2026-11, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): N. I.

RESPONSÁVEL: THALES TACITO PONTES LUZ DE PADUA CERQUEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0287.0388785.2026-48, instaurado em 21/05/2026. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CÍVEL). Representado(s): JF PASQUA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, ROBERTO LEOPOLDO PASQUA, DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA, DANIEL KENNEDY MOREIRA.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: ANA ANGELICA MOREIRA DA CUNHA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0710.0321004.2025-33, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VAZANTE, CARMEM SILVA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0710.0309028.2025-84, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): GABRIEL BATISTA ROSENDO. Representado(s): GABRIELA FRAGA MOURA, DAVI DE OLIVEIRA SOARES, LAUANNY SOUZA ASSUNÇÃO, CRISTIAN MATHEUS CAMARGO DOS SANTOS.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: DANIELA YOKOYAMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0312607.2025-58, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: IDOSO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0312656.2025-93, instaurado em 20/05/2026. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0290.0321714.2025-64, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0713.0308030.2025-19, instaurado em 14/04/2026. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MILENA OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0387660.2026-49, instaurado em 19/05/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NEUZA MARIA DA SILVA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0713.0264468.2025-68, instaurado em 19/03/2026. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): LÚCIA HELENA CAMARGOS DA SILVA. Representado(s): POLICIA MILITAR. Arquivamento Junto ao Judiciário em 20/05/2026.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019715-4, instaurado em 22/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAMILA REIS COELHO MOREIRA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.18.013770-5, instaurado em 07/11/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAROLINA COSTA GONZAGA. Representado(s): PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.001789-1, instaurado em 16/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.016227-3, instaurado em 15/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RAFAEL TADEU HEITMANN MARES GUIMARAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.19.019282-3, instaurado em 02/11/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORREA. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.009388-6, instaurado em 19/07/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CENTRO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.21.017225-0, instaurado em 14/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.018265-1, instaurado em 22/02/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: GUAPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.18.000003-2, instaurado em 09/03/2018. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A, MUNICÍPIO DE GUAPÉ. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0281.24.000088-1, instaurado em 26/11/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AAFAG - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE GUAPÉ, EVANDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, GRUPO PRÓ-GUAPÉ, LAURA SIMÕES, LENILTON SOARES AGUIAR, MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, NAIDE CONCEIÇÃO PEREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: JUIZ DE FORA

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.001786-2, instaurado em 02/08/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POSTO BARREIRA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.002296-7, instaurado em 25/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALTENCIR OLIVEIRA QUEIROZ. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.001707-4, instaurado em 18/12/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): TLP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0145.23.002461-7, instaurado em 22/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.19.001323-8, instaurado em 10/04/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): GERALDO PAULINO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/10/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.000403-7, instaurado em 04/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANA PAULA SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.002308-2, instaurado em 13/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NEIDE MARIA PROCOPIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001721-5, instaurado em 21/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001889-0, instaurado em 28/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): C. M. D. J. D. F., W. W. A. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.002022-7, instaurado em 10/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CILÉA ANTONIA FAGUDES DE FARIAS. Representado(s): AGNES FAGUNDES DE FARIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/05/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.001917-9, instaurado em 19/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARLI DA GLÓRIA AMORIM DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000183-7, instaurado em 20/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JAELIA VIANA LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/11/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000158-9, instaurado em 22/05/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): GEDAE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000921-0, instaurado em 15/08/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA CECÍLIA SILVEIRA SOUZA MATTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/11/2024.

COMARCA: LAMBARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0378.18.000182-8, instaurado em 13/12/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/05/2026.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.22.000471-7, instaurado em 04/04/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ANTÔNIO MARCOS. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.19.000270-9, instaurado em 25/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RECREIO BH VEICULOS S/A. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: NOVA LIMA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.15.000815-2, instaurado em 29/11/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. Representado(s): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000455-3, instaurado em 13/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR, CLÁUDIO FIGUEIREDO MORAIS, FERNANDO TAVEIRA CORREA, HAENDER ROSA SILVA, INSTITUTO ARTE DAS RUAS, MARCOS AUGUSTO, ROBERTO COTTA, VANESSA FERREIRA FERNANDES MARCHEZINE, ZAQUEU DE JESUS NETO. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000283-9, instaurado em 27/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINMED - SINDICATO DOS MÉDICOS DE MINAS GERAIS - NOVA LIMA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000067-4, instaurado em 15/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ CLEVES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: OURO BRANCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.23.000176-8, instaurado em 11/12/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.23.000214-7, instaurado em 11/12/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VALERIA DE MELO NUNES LOPES. Representado(s): MUNICIPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.24.000023-0, instaurado em 25/06/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 65 CIA PM/31 BPM/13 RPM. Representado(s): JOÃO BATISTA RODRIGUES. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.22.000130-7, instaurado em 12/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARIA DA CONSOLAÇÃO RESENDE BUENO. MIGRADO PARA MPe em 21/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0459.23.000028-1, instaurado em 11/01/2024. Assunto: CÍVEL. Representante(s): VALÉRIA DE MELO NUNES LOPES. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, MUNICIPIO DE OURO BRANCO. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: PATOS DE MINAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.000590-6, instaurado em 24/02/2025. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GAECO - PATOS DE MINAS. Representado(s): MURILO JUNIOR CARDOSO, VICENTE ANTONIO TELES. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: SAO GOTARDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.24.000027-6, instaurado em 18/06/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.23.000562-5, instaurado em 20/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2026.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.20.000122-0, instaurado em 29/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANDERLUCIO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.20.000123-8, instaurado em 29/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JESSE GOMES DOS SANTOS, ORLINDO ROCHA SOBRINHO. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.21.000085-7, instaurado em 17/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JURACY ROCHA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- Inquérito Civil nº MPMG-0627.17.000069-9, instaurado em 16/08/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SELVINO MACHADO MEIRELES. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0643.15.000029-4, instaurado em 23/03/2015. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): KELITON RENER DA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

- PA - Outras Situações nº MPMG-0643.17.000114-0, instaurado em 20/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0643.17.000072-0, instaurado em 20/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0643.18.000019-9, instaurado em 08/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0643.18.000020-7, instaurado em 08/03/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- Inquérito Civil nº MPMG-0643.16.000081-3, instaurado em 02/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DEYSE ELAINE DE FARIA, JOSÉ GARCIA DE FARIA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- Inquérito Civil nº MPMG-0643.16.000151-4, instaurado em 26/07/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- Inquérito Civil nº MPMG-0643.16.000152-2, instaurado em 26/07/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- Inquérito Civil nº MPMG-0643.17.000126-4, instaurado em 30/06/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO SÃO ROQUE DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.
- Inquérito Civil nº MPMG-0643.17.000127-2, instaurado em 30/06/2017. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO VARGEM BONITA. MIGRADO PARA MPe em 20/05/2026.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Processo Administrativo: 52.16.0024.0192538.2025-23

Reclamado: Banco Santander S/A

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Valor da Multa: R\$1.705.768,30 (um milhão, setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5001942-33.2024.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima KAROLINE BARBOSA DE SOUZA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-044874103-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5045746-17.2025.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima LARYSSA APARECIDA POLETTE DA CRUZ, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2024-001027446-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5036009-53.2026.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima SARA ELEN PEREIRA PINTO OLIVEIRA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2026-015629228-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5037400-43.2026.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar a vítima CATIANE SILVA SOUZA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2026-015839191-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá pleitear a revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça, encaminhando razões escritas ao juizado de violência doméstica competente na

Avenida Augusto de Lima, 1234 - 4º andar – Barro Preto, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste edital. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição da interessada na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0573505-86.2022.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado JOSÉ DA PAIXÃO SILVA LOURENÇO bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2022-027178394-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5145285-24.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Patrícia Habkoug da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LACY GAVIÃO DE CARVALHO JUNIOR bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2023-028857544-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5134585-18.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça José Ricardo Sousa Rodrigues da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado ALEXANDRE PENA DA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-013192572-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos n.º 5010870-02.2026.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade

Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar o interessado FABIO DA SILVA bem como tornar público o arquivamento da Notícia de Fato 02.16.0024.0270540.2025-10 instaurada para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2025-038203564-001, PCNet 2025-024-002760-005-017478873-79, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS n.ºs 6.298, 6.299 e 6.305. Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO POLICIAL n.º 5227957-21.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça ANGELO ALEXANDRE MARZANO, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar a vítima CASSIA DA CONCEICAO PRATES-CLARK bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2025-051282976-001, PCNet 2025-024-003107-001-0177844966-00, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3295-2009 e do e-mail: dhumanos@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS n.ºs 6.298, 6.299 e 6.305. Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUARI**

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Araguari, Drª Cristina Fagundes Siqueira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

#### EXTRATOS DE TRANSAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PA – PROCON: 52.16.0035.0348140.2026-59

Fornecedor: ROSIANE DE FATIMA PEDROSA OLIVEIRA DE ALMEIDA LANCHONETE E PADARIA (PADARIA E LANCHONETE DA ROSE)

CNPJ: 22.537.759/0001-40

Valor da multa: R\$ 1.366,48 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Data: 31/03/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348376.2026-89

Fornecedor: MARIZIA ABADIA DE AVILA FRANCO (BR MANIA)

CNPJ: 07.318.960/0001-43

Valor da multa: R\$ 2.238,30 (dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Data: 31/03/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0349363.2026-18

Fornecedor: HELDER RODRIGUES VIEIRA (PÃO NA PANÇA)

CNPJ: 40.594.880/0001-96

Valor da multa: R\$ 1.238,50 (mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Data: 31/03/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0350030.2026-51

Fornecedor: BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.033.444/0001-33

Valor da multa: R\$ 6.848,41 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Data: 31/03/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348337.2026-75

Fornecedor: ROSÂNGELA BORGES VIEIRA CUNHA (LANCHONETE DO COLÉGIO GABARITO)

CNPJ: 36.195.190/0001-97

Valor da multa: R\$ 175,64 (cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Data: 07/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348654.2026-52

Fornecedor: JULIANA DA SILVA ROSA 06337219643 (LANCHONETE E RESTAURANTE DA JU)

CNPJ: 27.684.222/0001-27

Valor da multa: R\$ 400,18 (quatrocentos reais e dezoito centavos)

Data: 07/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348738.2026-15

Fornecedor: LUIZ ALBERTO CORREA JÚNIOR (LANCHONETE VÔ PEDRÃO)

CNPJ: 60.119.721/0001-47

Valor da multa: R\$ 395,28 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

Data: 07/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348766.2026-35

Fornecedor: VICENTS COMERCIO DE LANCHES SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA (VICENTS LANCHES)

CNPJ: 48.881.260/0001-40

Valor da multa: R\$ 2.482,54 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Data: 07/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0347905.2026.02

Fornecedor: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA (BAR OLIVEIRA)

CNPJ: 20.673.299/0001-52

Valor da multa: R\$ 60,81 (sessenta reais e oitenta e um centavos)

Data: 28/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348591.2026-07

Fornecedor: MUSTA BURGUER ARAGUARI LTDA.

CNPJ: 42.181.043/0001-60

Valor da multa: R\$ 395,05 (trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)

Data: 28/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348645.2026-04

Fornecedor: IGOR COURY SILVA LTDA (MILKY MOO)

CNPJ: 48.432.752/0001-58

Valor da multa: R\$ 413,93 (quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos)

Data: 28/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0348726.2026-48

Fornecedor: CAMI POKE LTDA

CNPJ: 59.312.188/0001-56

Valor da multa: R\$ 915,47 (novecentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)

Data: 28/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0349335.2026-95

Fornecedor: FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA (ESQUINA DO ESPETO ARAGUARI)

CNPJ: 40.021.014/0001-06

Valor da multa: R\$ 733,96 (setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

Data: 28/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0349442.2026-19

Fornecedor: RODRIGUES CUNHA LTDA (QUEIJEIRINHA ESPETARIA)

CNPJ: 48.102.276/0001-07

Valor da multa: R\$ 1.638,96 (mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)

Data: 28/04/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0368205.2026.49

Fornecedor: SIONEY PEREIRA SOUSA (AÇAITERIA MIX)

CNPJ: 44.876.525/0001-60

Valor da multa: R\$ 924,77 (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)

Data: 05/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0368415.2026.05

Fornecedor: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA (LANCHONETE MELO VIANA)

CNPJ: 66.268.093/0001-48

Valor da multa: R\$ 337,24 (trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Data: 05/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0368885.2026.22

Fornecedor: VANDERLEI MARQUES DA SILVA (FRUTOS DA TERRA LTDA)

CNPJ: 18.835.593/0001-71

Valor da multa: R\$ 1.051,87 (um mil e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Data: 05/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0368978.2026.33

Fornecedor: RESTAURANTE CARNEIRINHO LTDA

CNPJ: 54.883.614/0001-98

Valor da multa: R\$ 3.089,49 (três mil e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

Data: 05/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369006.2026.53

Fornecedor: DOIS IRMÃOS SOBREMESAS LTDA. (CHIQUINHO SORVETES)

CNPJ: 45.204.715/0001-02

Valor da multa: R\$ 188,16 (cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

Data: 05/05/2026

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA – PROCON: 52.16.0035.0369041.2026-78

Fornecedor: RUBÃO RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 08.899.164/0001-04

Valor da multa: R\$ 2.325,89 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Data: 19/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369053.2026.45

Fornecedor: NAPOLITANO SELF SERVICE LTDA

CNPJ: 20.378.147/0001-27

Valor da multa: R\$ 950,46 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

Data: 05/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0372035.2026.41

Fornecedor: EDSON DE JESUS SILVA (LANCHONETE LU'SON)

CNPJ: 23.921.257/0001-81

Valor da multa: R\$ 2.642,83 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)

Data: 05/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369048.2026-83

Fornecedor: CREMIATTA SORVETES LTDA

CNPJ: 09.674.927/0003-43

Valor da multa: R\$ 2.468,14 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)

Data: 12/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369118.2026.36

Fornecedor: ANA PAULA FERREIRA SOARES RIBEIRO (TROPICAL LANCHES)

CNPJ: 17.513.471/0001-04

Valor da multa: R\$ 97,39 (noventa e sete reais e trinta e nove centavos)

Data: 12/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369921.2026-83

Fornecedor: NOVENTAS BAR LTDA (NOVENTA'S BAR)

CNPJ: 71.086.854/0001-80

Valor da multa: R\$ 165,16 (cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Data: 12/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0370379.2026-36

Fornecedor: SUELI FERREIRA MARTINS GOLD (DELÍCIAS DO MILHO)

CNPJ: 18.240.629/0001-74

Valor da multa: R\$ 2.823,62 (dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)

Data: 12/05/2026

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA – PROCON: 52.16.0035.0372197.2026-32

Fornecedor: MARTINS E RODRIGUES ALIMENTOS LTDA (RHAF REFEIÇÕES)

CNPJ: 23.234.539/0001-00

Valor da multa: R\$ 901,60 (novecentos e um reais e sessenta centavos)

Data: 12/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0372332.2026-73

Fornecedor: RAFAELA L. FERREIRA RODRIGUES LTDA (CALABRIA PIZZARIA)

CNPJ: 43.667.017/0001-00

Valor da multa: R\$ 1.495,80 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Data: 12/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0367932.2026-48

Fornecedor: RESTAURANTE PRATO MINEIRO LTDA

CNPJ: 19.420.245/0001-04

Valor da multa: R\$ 1.595,65 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Data: 19/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0368999.2026-48

Fornecedor: UESLEI ANTÔNIO PIRES (PIZZARIA E RESTAURANTE DO WESLEY)

CNPJ: 15.230.219/0001-54

Valor da multa: R\$ 2.418,18 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos)

Data: 19/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369172.2026-33

Fornecedor: RESTAURANTE CARRETÃO

CNPJ: 32.366.464/0001-02

Valor da multa: R\$ 106,30 (cento e seis reais e trinta centavos)

Data: 19/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0369837.2026-23

Fornecedor: RERYS DOGUERIA LTDA

CNPJ: 43.946.913/0001-08

Valor da multa: R\$ 75,61 (setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

Data: 19/05/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0372812.2026-14

Fornecedor: MARIA EDUARDA SANTOS WESTCHENFELDER (AÇÁI DA VÓ)

CNPJ: 61.218.885/0001-94

Valor da multa: 1.197,00 (Um mil, cento e noventa e sete reais)

Data: 19/05/2026

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Infância e Juventude da comarca de Carangola, Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0133.0225776.2025-32, instaurada a partir de manifestação anônima nº 781134052025-6, formalizada perante a Ouvidoria do Ministério Público, noticiando supostas irregularidades quanto à atuação de monitores escolares, no âmbito do município de Carangola, em creches e pré-escolas, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 3ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.036. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 20 de maio de 2026.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º: 02.16.0194.0380385.2026-36 instaurada em 05/05/2026, para apurar os seguintes fatos "Trata-se de denúncia anônima, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, a qual informa possíveis irregularidades relacionadas à transparência pública no âmbito do Município de Antônio Dias/MG. O representante alega que o portal oficial da Prefeitura de Antônio Dias/MG apresenta indícios de descumprimento das normas de transparência pública, eis que contém falhas que dificultam o acesso da população às informações de interesse coletivo. Dentre os problemas observados, destacam-se: Ausência ou desatualização de informações sobre receitas e despesas; Dificuldade de acesso a dados relativos a licitações, contratos e convênios; Falta de detalhamento adequado das despesas públicas; Informações incompletas ou indisponíveis sobre a folha de pagamento e estrutura administrativa; Possíveis falhas técnicas que comprometem a navegação e o acesso aos dados. ".advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 21 de maio de 2026.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º: 02.16.0236.0386661.2026-92

DATA DE INSTAURAÇÃO: 18/05/2026

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

DESCRIÇÃO DO FATO: Suposta ausência de cumprimento da carga horária pelo servidor municipal Antônio Carlos Batista, ocupante do cargo de Encarregado do Setor de Comunicação Social do Município de Elói Mendes/MG, com alegada anuência do Prefeito Municipal.

O Promotor de Justiça da Comarca de Elói Mendes/MG, Dr. Henrique Carlini Pereira, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, CIENTIFICA ao representante ou a quem possa interessar que a Notícia de Fato n.º 02.16.0236.0386661.2026-92 foi arquivada por este órgão e que poderá ser apresentada manifestação por escrito em caso de desacordo com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Pretório, n.º 180, Centro, Elói Mendes/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Elói Mendes/MG.

Elói Mendes/MG, 20 de maio de 2026.

HENRIQUE CARLINI PEREIRA

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, pelo promotor de Justiça Cristiano da Costa Mata, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – 02.16.0313.0382565.2026-16, instaurada em 08/05/2026, visando apurar os seguintes fatos: “Consta da Manifestação oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, possível uso indevido de cargo público e interferência no processo legislativo municipal de Santana do Paraíso/MG. Conforme relatado, o agente municipal, Fernando Cota, apontado como Chefe de Gabinete do Prefeito de Santana do Paraíso, compareceria, com frequência, às sessões ordinárias da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, quando atuaria, diretamente, junto aos vereadores da base governista, para influenciar votações, requerimentos e posicionamentos parlamentares.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 7º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “do indeferimento caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias”, devendo ser protocolizado na sede da 10ª Promotoria de Justiça, situada na AVENIDA JAPAO, nº. 369 - CARIRU - CEP: 35.160-118 - IPATINGA - MINAS GERAIS, telefone 31- 3825-3213, das 12h00 às 18h00, ou enviado para o e-mail 10ppjipatinga@mpmg.mp.br, sendo determinado que o presente edital seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ipatinga, 20 de maio de 2026

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

10ª Promotoria de Justiça de Ipatinga

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACINTO**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 01/2026

Notícia de Fato – 02.16.0347.0309334.2025-80

Noticiado: Prefeitura Municipal de Jacinto

Noticiante: Anônimo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. EDVIN OTTO FILHO, no uso de suas atribuições, vem na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0347.0309334.2025-80, instaurada para apurar manifestação formulada no Canal da Ouvidoria referente à suposta criação e ocupação irregular do cargo de Supervisor Administrativo, inexistente na legislação municipal, no âmbito do Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Jacinto/MG. Diante da impossibilidade da ciência de arquivamento (manifestante optou por anonimato), NOTIFICA-SE que, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à Secretaria desta Promotoria de Justiça Única de Jacinto/MG, situada na Av. Pedro Araújo Lúcio, 450, Bairro Amaralina, Jacinto/MG. Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Jacinto-MG. Jacinto/MG, 21 de maio de 2026. Eu, Maria Vitória Oliveira Dias Ribeiro Leite, Oficiala do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Promotor de Justiça, Dr. Edvin Otto Filho.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OLIVEIRA**

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Oliveira, Viviane Andrade Campos, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do sr. JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ, responsável legal pelo estabelecimento denominado “Boate Rubiscoott”, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar a promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal n.º 02.16.0456.0252670.2025-41, cujo objeto se trata de apurar supostas e diversas infrações criminais, dentre elas o tráfico de drogas.

Em caso de discordância com o arquivamento da presente notícia de fato, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n. 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Oliveira/MG.

Oliveira, 21 de maio de 2026.

VIVIANE ANDRADE CAMPOS

Promotora de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0514/2026

Procedimento Administrativo nº MPMG- 02.16.0024.0179934.2025-32

O Promotor de Justiça, Dr. HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) interessado(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do procedimento nº MPMG- 02.16.0024.0179934.2025-32, instaurado para apurar eventual violação de direitos de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, sofridas pelo sr. Humberto Ferraz de Oliveira, pessoa idosa residente na Rua Arlindo Albino de Souza, nº 179, bairro Florença, Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33825-080.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 21 de maio de 2026.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Tupaciguara, Dra. Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA - PROCON: 02.16.0696.0152831.2024-56

Fornecedor: EMPÓRIO MEGA ARAPORÃ LTDA

CNPJ: 37.381.527/0001-13

Valor da multa: R\$ 5.204,40 (cinco mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA - PROCON: 02.16.0696.0270423.2025-73

Fornecedor: OVÍDIO COSTA MOURA (OVÍDIO GÁS)

CNPJ: 49.573.503/0001-45

Valor da multa: R\$ 823,67 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA - PROCON: 02.16.0696.0075515.2024-51

Fornecedor: DISTRIBUIDORA JÚNIOR GÁS LTDA (JÚNIOR GÁS)

CNPJ: 15.545.909/0001-00

Valor da multa: R\$ 823,67 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça Denilson Feitoza Pacheco

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Renato Rodrigues Bueno

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.101.042-6/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.183.305-2/002; Comarca: MACHADO; Parte 1: T.S. e C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.121-4/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.C.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.24.456.328-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.020.888-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.073.412-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: C.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.451-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.265.185-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.273.807-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.P.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.336.448-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.340.757-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: L.F.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.358.078-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.E.A. e F.; Parte 2: G.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.389.611-2/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.395.173-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.396.433-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.416.032-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.449.021-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.729-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: I.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.922-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.950-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.471.329-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.475.720-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.483.809-7/001; Comarca: CAETE; Parte 1: H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.169-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.115-5/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: L.P.L.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.144-8/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.505.276-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.M.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.506.529-4/001; Comarca: MERCES; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: M.H.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.248-9/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.868-9/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.497-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.115-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.664-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.249-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.259-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.966-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: L.R.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.022.287-2/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.F.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.673-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.036-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.910-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.634-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.601-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.828-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.734-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.028.504-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.028.858-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.713-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.801-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.033-5/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: M.V.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.040-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.781-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.V.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.040.133-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.J.O.S.; Parte 2: C.G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.786-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.042.229-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.A.J.; Parte 2: F.N.F.M.A.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.043.710-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.929-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.I.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.144-6/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.916-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.054.995-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.697-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.757-9/001; Comarca: CALDAS; Parte 1: A.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.518-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.859-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.060-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.245-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.346-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.769-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.354-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.426-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.C.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.26.092.464-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.585-4/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.076-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.100.252-1/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.360-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.557-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.251-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.772-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.147-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.111.227-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.313-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.754-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.C.B.; Parte 2: V.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.213-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.551-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: B.M.A.S.; Parte 2: R.F.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.866-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.880-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.005-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.119.741-2/001; Comarca: MERCES; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.124-7/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.656-7/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.C.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.785-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.185-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.S.; Parte 2: S.V.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.418-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.248-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.230-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.052-3/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: J.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.128.525-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.781-3/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: M.E.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.387-8/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: G.M.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.875-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.A.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.551-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.134.950-0/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.290-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.138.737-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.523-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA EDVIN OTTO FILHO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.24.507.761-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.C.B. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.368.074-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: C.S.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.565-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.020-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.012-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: C.D.A.C.; Parte 2: C.D.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.539-8/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.L.C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.895-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.569-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.098.673-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.719-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.108-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.102.328-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.102.417-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.661-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.103.613-1/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: W.E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.256-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.535-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.105.173-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.106.100-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.21.130.204-7/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.176-8/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.871-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.876-0/005; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.254.591-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.332.128-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.309.828-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.026.046-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.046.973-1/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.25.099.785-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.119.686-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.25.211.319-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.T.; Parte 2: V.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.240.381-1/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.321.481-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: K.R.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.350.574-7/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.351.659-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.B.C.; Parte 2: A.E.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.352.578-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.25.359.581-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.439.267-3/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.444.191-8/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.009.730-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: C.J.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.885-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.025.275-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.027.033-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.030.293-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.034.922-0/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.037.060-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: H.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.038.434-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: P.-.P.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.345-9/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: L.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.039.669-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.040.096-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.040.473-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.041.879-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.548-2/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: K.V.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.043.879-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.979-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: P.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.310-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.046.327-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.061.411-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.066.983-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.067.894-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.145-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: Y.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.561-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.079.297-3/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.085.418-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: B.M.N.V.; Parte 2: M.R.C.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.087.088-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.089.643-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.J.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.608-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.739-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: D.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.996-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.093.770-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: D.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.907-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: P.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.101.585-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.101.974-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.104.869-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.C.J.; Parte 2: M.C.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.105.176-7/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.482-8/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: U.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.054-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.S.M.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.890-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.109.319-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.110.034-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: E.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.767-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.723-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.N.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.447-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.457-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.233-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.081-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.287-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.551-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.120.009-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.297-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.346-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.578-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.223-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: W.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.237-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.132.499-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.137.615-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: R.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.307-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.G.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.591-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.148.240-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.426-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.W.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.154.531-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.666-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.159.324-8/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

AICRI Nr. 1.0000.26.086.524-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.A.P.A.; Parte 2: D.2.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.26.117.272-0/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.129.296-5/000; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.A.F.C.R.V.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.140.124-4/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.E.F.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.160.116-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.S.A.E.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.162.227-8/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.H.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO

APEL Nr. 1.0000.22.113.940-5/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.185.018-3/006; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.921-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.372-2/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.177.102-1/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.082-1/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.774-0/002; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: W.D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.028-0/002; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: G.J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.522.868-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.169.918-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: D.D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.187.975-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.350.656-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.435.763-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.P.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.500-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.025.064-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.037.317-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.040.383-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.607-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.V.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.049.822-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.892-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.658-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.921-2/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.S.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.081.981-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.R.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.086.914-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.T.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.088.020-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.F.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.848-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.105.154-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.113.378-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.119.324-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: K.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.429-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.A.; Parte 2: J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.122.884-5/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.126.309-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.262-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.128.412-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.H.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.165-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.129.259-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.896-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.602-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.148.110-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.723-4/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.151.138-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.152.378-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.153.034-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.652-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.157.183-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: H.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.003.808-8/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0312.14.002.176-6/002; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.475.351-1/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção do processo.

APEL Nr. 1.0000.23.057.279-4/007; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: F.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.189.660-6/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.213.977-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: P.V.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.252.765-5/002; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.264.191-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: L.G.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.267.107-3/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.305.469-1/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.021.188-8/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: E.G.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.067.824-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.078.530-3/004; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.B.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.153.184-7/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.203.747-1/002; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: W.J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.315.277-4/002; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.323.840-9/002; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.288-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.385.238-1/004; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.769-3/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.375-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.454.400-3/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: C.R.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.720-1/002; Comarca: UNAI; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: L.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.084-5/003; Comarca: CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.E.D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.002.645-7/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.015.623-9/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.061.344-5/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.088.471-5/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.089-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.177.420-4/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.L.M.F.; Parte 2: D.L.M.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.192.965-9/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.194.435-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.G.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.213.932-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.H.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.225.858-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.241.769-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.243.178-8/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: N.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.249.853-0/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: V.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.265.896-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.335.301-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.V.; Reitero o parecer de mérito apresentado à peça de ordem 253.

APEL Nr. 1.0000.25.356.575-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer de mérito apresentado à peça de ordem 223.

AEXEC Nr. 1.0000.25.359.244-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente da decisão de ordem 09. Reitero o parecer de mérito apresentado à ordem 06.

APEL Nr. 1.0000.25.369.560-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.374.163-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.829-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.S.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.405.336-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.A.; Parte 2: L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.332-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: S.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.673-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

AEXEC Nr. 1.0000.25.444.198-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.C.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.449.447-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.469.255-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.471.249-0/001; Comarca: BICAS; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.25.472.910-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.473.260-5/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: C.G.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.801-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.491.263-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.S.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.494.798-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.M.M.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.503.038-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.002.551-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.934-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.022.846-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.023.911-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.G.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.364-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.356-5/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.915-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.059.572-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.064.554-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.077.145-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.458-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.169-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.083.066-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.922-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.245-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.105.190-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.109.038-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.111.976-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.112.586-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.020-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.121.859-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.128.465-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.057-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.26.134.933-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: S.J.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.155.827-4/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.029.292-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: P.A.P.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.13.006.721-5/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: H.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AICRI Nr. 1.0000.24.324.614-7/003; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.466.977-6/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.500.052-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.A.O.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.310.360-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.928-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.422-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.466.626-6/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: A.G.C.M.M.G.-A.; Parte 2: A.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.473.351-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.V.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.475.156-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.S.D.; Parte 2: M.A.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.25.476.889-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.C.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.482.233-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.599-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.492.445-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.502.566-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: S.F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.765-0/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.035-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: B.A.P.J.; Parte 2: B.A.P.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.008.320-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.600-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.614-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.010.809-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.013.062-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.D.V.C. e M.C.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.016.900-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.017.699-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.M.C.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.019.086-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.154-9/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.023.125-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.1.C. e J.S.L.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

AICRI Nr. 1.0000.26.025.677-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.527-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.040.242-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.041.450-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.D.1.V.C.O.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.O.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.046.286-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.059.872-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.614-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: B.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.066.354-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.539-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.624-7/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: G.H.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.137-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.495-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.069-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.F.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.950-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.849-0/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.273.215-0/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.L.S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.187.987-5/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.428.053-3/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.042.948-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.177.775-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.U.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.M. e P.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.248.494-4/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: G.V.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.251.792-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.1.V.C. e E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.E.P.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.25.303.145-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.375-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.431.437-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.638-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.D.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.25.465.400-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.I.P.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.465.985-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: O.J.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.481.165-6/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.483.927-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.485.783-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.D.2.C.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

EICR Nr. 1.0000.25.500.816-1/000; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: O.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.502.392-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.J.E.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.720-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.G.A.A.; Parte 2: G.G.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.753-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.G.D.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.26.008.806-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.1.G.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.011.096-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.016.861-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.168-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.041-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.I.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.696-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.982-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.V.A.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.030.120-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.361-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.586-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.784-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.036.847-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.26.038.586-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.039.991-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.246-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.368-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.D.P.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.055.859-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.E.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.060.374-1/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.065.641-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.180-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.210-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.M.A.; Parte 2: M.R.M.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.073.825-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.075.389-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.077.913-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.G.B.H.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.079.405-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.D.V.C. e I. e J.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.081.630-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.J.C.-.4.J.C.B.; Parte 2: J.2.J.V.D. e F.C.A.M.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.082.459-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: V.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.208-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.W.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.26.088.693-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.091.197-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.783-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.094.319-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.094.908-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.095.567-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.099.545-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.K.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.271-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.402-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.109.039-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.773-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.C.P.M.; Parte 2: J.C.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.944-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.K.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.111.146-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.26.111.764-2/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.609-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.114.984-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.555-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.26.118.419-6/000; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.574-7/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.121.451-4/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.835-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.018-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.26.123.384-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.26.123.509-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.26.126.684-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.C.B.H.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.127.322-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.E.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.053-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.128.616-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.129.124-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: P.H.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.130.101-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.130.170-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.130.595-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.26.131.083-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.139.658-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.140.826-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.156.838-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.26.160.683-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.14.049.786-2/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS**
- AEXEC Nr. 1.0000.24.080.181-1/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.381.768-1/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.402.052-5/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.F.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.131.408-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.189.138-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: I.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.245.097-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.371.557-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: F.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.450-2/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.469.308-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.485.047-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: W.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.499.699-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.027-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.008.625-1/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: W.H.P.S.; Parte 2: M.I.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.011.664-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.573-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.016.621-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.R.P.A.; Parte 2: G.O.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.018.987-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.499-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.021.291-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.772-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: C.G.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.024.835-6/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: F.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.785-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.300-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: R.L.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.030.503-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.584-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: K.W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.573-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.046.350-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.971-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.K.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.458-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.546-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.L.A.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.893-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.052.058-0/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.057.239-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.617-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.O.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.066.536-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: A.K.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.341-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.435-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.108-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.219-0/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.012-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.022-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.455-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: W.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.748-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.G.X.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.267-0/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.727-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: E.F.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.792-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.323-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.290-6/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: V.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.100.552-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.565-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.107.556-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.814-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.977-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.056-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.186-8/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.114.891-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.178-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.H.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.116.345-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.119.180-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.844-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.196-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.123.427-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.W.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.873-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.344-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.811-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.875-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.154-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.D.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.184-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.221-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.19.440.048-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

ARCRI Nr. 1.0000.25.425.852-8/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

R.S.E Nr. 1.0000.25.476.163-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: C.A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.484.019-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.486.015-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.J. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.843-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.005.157-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.072-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.009.079-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: V.G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.021.340-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.146.598-4/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.288.025-4/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.225.372-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

C.JUR Nr. 1.0000.24.431.302-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.25.096.832-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.E.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.112.704-9/004; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.162.768-3/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.196.907-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.203.218-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Á.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.360-6/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.250.737-1/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.V.E.P.C.S.L.; Parte 2: J.D.E.P.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.303.086-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.318.780-1/004; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.374.865-1/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.377.404-6/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.G.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.407.011-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.410.882-2/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.413.737-5/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.120-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.435.732-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.435.934-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.P.M.M.G.; Parte 2: J.V.S.O. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.456-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: A.J.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.457.163-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.P.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.459.518-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.471.284-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.25.471.293-8/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.25.471.301-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.464-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.477.735-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.478.029-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.P.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.486.529-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.C.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.140-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.25.492.207-3/000; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: J.V.E.P.C.V.; Parte 2: J.V.E.P.C.N.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.25.498.072-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.422-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.501.092-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.005.376-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.007.771-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.009.539-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.010.552-3/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.011.847-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.H.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.018-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.241-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.995-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.019.859-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.022.690-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.356-3/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.725-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.024.997-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.863-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.384-4/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: F.E.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.035.304-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.26.038.619-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.D.2.C. e V.S.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.039.100-8/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.660-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.313-4/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.331-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.26.043.790-0/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.615-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.048.428-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.O.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.048.495-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.V.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.L.P.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.060.253-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.434-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.896-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.067.002-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.582-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: H.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.26.078.656-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.196-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.237-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: L.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.082.540-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.153-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.035-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.089.525-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.089.797-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.472-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.273-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.118-2/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: J.E.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.239-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.V.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.605-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.259-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.304-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: I.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.514-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.N.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.113-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.036-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.400-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.X.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.676-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.978-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.113.689-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.982-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.121.699-8/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.652-6/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.834-0/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.866-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.123.154-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.M.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.123.197-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.124.072-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.125.907-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.281-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.127.352-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.C.-.4.J.B.H.; Parte 2: J.D.2.J.V.B.H.; Pela nulidade do processo.

APEL Nr. 1.0000.26.128.602-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.788-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: H.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.054-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.O.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.458-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES

M.S.C Nr. 1.0000.25.501.911-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.J.J.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.116.061-8/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.S.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pelo não conhecimento.

M.S.C Nr. 1.0000.26.124.541-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.136.830-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: J.D.J.I. e J.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.143.769-3/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.J.G.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela concessão da segurança.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.23.014.096-4/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.H.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.234-7/006; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.197.621-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.204.907-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.F.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.113.730-3/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.114.505-8/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.114.505-8/005; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.116.060-2/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.196.370-8/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.266.295-2/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.326.045-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.479.630-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.017.189-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.017.629-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.018.125-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.019.078-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: U.C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.029.549-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.032.531-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.034.942-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.036.006-0/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.037.384-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.039.248-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.042.526-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.043.861-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.044.340-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.044.356-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.047.419-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.048.431-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.053.256-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.055.834-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.060.842-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.060.957-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.061.135-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.064.573-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.065.266-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.065.748-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.068-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.203-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.206-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.584-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.690-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.694-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.068.208-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.26.068.657-1/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.071.031-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.076.446-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.082.795-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.088.320-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.088.323-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: T.L.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.474-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.616-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.718-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.108.994-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.B.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.109.208-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.P.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.109.320-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.112.815-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.S.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.114.850-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.119.021-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.119.765-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.120.164-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.R.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.120.809-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.121.214-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.122.305-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.122.764-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.122.809-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.123.148-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.17.000.251-4/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.009.701-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.019.107-4/008; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.039.079-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.671-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.18.002.053-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.802-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.814-7/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.686-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.25.440.041-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.W.Z.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0309.14.001.675-4/003; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.10.002.793-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.001.670-5/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.14.004.783-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.G.A.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.20.587.494-4/003; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.761-7/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.P.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.082.435-5/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.939-9/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: H.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.411-3/010; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.B.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.211.540-2/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.H.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.304.426-0/002; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.318-1/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: G.A.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.439.832-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.Q.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico o parecer que anteriormente já foi juntado aos autos (ID. 645902107).

APEL Nr. 1.0000.25.009.083-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.070.289-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.A.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.132.967-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.170.651-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.208.566-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.215.586-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Q.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.228.519-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.082-1/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.J.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.266.528-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.479-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.D.J.; Parte 2: J.P.D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.784-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.396.402-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.411.469-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.T.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.413.533-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.Z.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.442.814-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.454.206-1/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.454.225-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.G.A.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.455.494-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.457.877-6/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.458.753-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.458.753-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.462.721-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.468.320-4/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.475.110-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.479.530-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.481.173-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.485.897-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.487.610-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.L.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.004.287-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.005.826-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.M.; Parte 2: D.C.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.898-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.332-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.011.906-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.W.H.G.; Parte 2: E.C.O.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.502-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.894-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.593-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.021.308-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.680-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.290-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.288-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: S.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.027.230-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.028.393-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.373-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.032.351-4/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.095-5/001; Comarca: LIMA DUARTE ; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.085-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.977-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.590-1/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.E.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.136-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.184-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: C.R.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.846-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.773-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.452-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.C.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.960-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.060.250-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: D.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.227-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.166-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.241-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.R.; Parte 2: M.E.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.211-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.H.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.670-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: L.H.C.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.071.909-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.701-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.081.826-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.P.S.D.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.26.083.106-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: L.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.050-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.090.588-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.131-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.094.726-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.974-8/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.099.498-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.702-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.319-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.666-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.W.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.721-9/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.709-3/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.335-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.825-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.922-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.111.087-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.412-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.425-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: L.A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.088-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.629-6/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.500-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.810-6/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.127.359-3/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: R.A.; Pelo não conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.26.127.566-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.734-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.566-6/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.134.888-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.192-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA GIOVANNA CAVALCANTI NUNES DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.23.097.313-3/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.S.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.183.489-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.258.460-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.V.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.670-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.478.351-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.486.926-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: S.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.321-2/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.662-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.298-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.752-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.086.998-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.087.299-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.088.527-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.810-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.089.506-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.089.805-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.026.152-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROMOTOR DE JUSTIÇA GUILHERME DE SA MENEGHIN DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026
- APEL Nr. 1.0000.24.074.321-1/002; Comarca: SABARA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.236.236-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.265.750-7/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.409.323-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.450.360-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.461.482-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.471.104-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.478.682-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.492.230-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.504.529-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.073-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.B.; Parte 2: C.H.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.004.422-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.080.812-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: H.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.081.613-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: P.C.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.081.820-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.081.913-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.S.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo deferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.26.082.134-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.197-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.485-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.X.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.082.732-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.R.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.768-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: S.M.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.885-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.26.083.073-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.T.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.260-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.030-1/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: C.A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.316-4/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.496-4/001; Comarca: BICAS; Parte 1: C.L.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.084.584-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.884-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.085.322-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.750-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: H.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.312-1/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.818-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.021-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.087.561-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.596-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.089.299-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: K.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.089.550-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.089.984-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.14.036.455-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROMOTOR DE JUSTIÇA GUILHERME LINCOLN ROCHA PEREIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026
- APEL Nr. 1.0000.26.032.310-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.634-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.098-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.033.575-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: S.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.034.600-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.M.J.; Parte 2: E.D.M.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.035.165-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.036.331-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.036.762-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.038.554-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.294-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.514-0/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: L.S.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.040.074-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.041.711-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.R.A.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.26.041.794-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.042.353-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.042.997-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.750-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.893-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.044.509-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.278-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.750-9/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.248.581-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.356.441-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.430-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.947-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.R.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.298-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.788-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.033-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.821-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.505.541-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.976-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.780-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.082.932-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.135-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.539-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.080-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.J.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.347-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.502-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.084.693-6/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.001-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.625-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.015-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.560-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.955-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.V.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.082-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.927-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.740-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.089.372-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.V.F.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.667-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.278-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA IGOR BANDEIRA E SILVA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026 DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.272.320-0/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.505-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.H.S.J.; Parte 2: T.M.C.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.303-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS ; Parte 2: L.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.748-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.017-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.656-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.265-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.N.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.011-6/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.536-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.085.190-2/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.584-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: S.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.095.473-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.R.R.G.; Parte 2: M.S.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.504-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.098.376-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.575-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.615-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.175.801-2/005; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.F.Á.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.274.337-7/002; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.024.468-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.032.520-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.T.B.; Parte 2: F.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.111.060-7/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.536-1/004; Comarca: OURO FINO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.140.992-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.B.O.F.; Parte 2: A.B.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.236.647-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.539-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais deixa de oferecer o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), por entender que são firmes as provas dos autos de que tal celebração não se mostra como necessária e suficiente para a reprovação e prevenção do crime.

APEL Nr. 1.0000.25.372.709-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Entendo viável oferecer o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) aos recorrentes.

APEL Nr. 1.0000.25.429.625-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: F.A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; O Ministério Público do Estado de Minas Gerais deixa de oferecer proposta de Acordo de Não persecução Penal ao acusado.

APEL Nr. 1.0000.25.451.888-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.428-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.481.841-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.913-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.579-5/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: R.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.553-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: K.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento dos apelos interpostos pelas defesas dos réus P. e R., e pelo provimento do apelo interposto pela Defesa do réu K.

AEXEC Nr. 1.0000.26.002.149-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.004.546-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.789-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.146-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: U.J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.682-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.415-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.L.G.S.; Parte 2: B.L.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.546-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.L.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.010-4/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.464-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.496-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.V.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.043.242-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.409-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.443-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.917-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.054.314-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.508-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.837-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.N.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.081-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.126-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.643-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.068.297-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.W.R.S.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.097-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.907-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.V.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.934-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.453-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.152-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.334-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.038-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.G.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.516-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.291-0/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.C.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.722-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.T.C.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.610-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.287-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.391-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.468-8/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: C.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.641-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.879-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.107.023-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.758-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.304-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.257-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.078-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.074-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.114.419-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.091-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: Y.D.L.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.896-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.121.242-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.058-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.V.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.186-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.344-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.734-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.853-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.550-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.J.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.080-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

AINCR Nr. 1.0000.25.134.175-6/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.26.078.897-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.L.R. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.22.287.034-7/003; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.P.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.403.420-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.837-0/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: W.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.435.966-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.084-5/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.377-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.N.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.223-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.009.875-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.015.350-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.087.411-2/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.151.770-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.163.572-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: A.F.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.251.507-7/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.271.240-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.273.129-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.25.307.806-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.322.868-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.379.622-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.392.460-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.394.698-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.406.510-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.L.A.E.; Parte 2: M.P.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.413.591-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.442-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.421.953-8/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: T.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.423.176-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.424.145-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.R.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.085-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.437.411-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.446.423-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).179

APEL Nr. 1.0000.25.453.474-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.025-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.458.568-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.498-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.775-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.R.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.435-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.510-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.850-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.997-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.467.338-7/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.472.897-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.477.903-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: N.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.479.524-8/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.481.658-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.488-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.487.032-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.489.542-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.493.981-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.632-0/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: S.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.495.224-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.R.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.501.246-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.502.535-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.504.943-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.B.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.505.111-2/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.L.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.001.544-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.003.396-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.005.995-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.006.016-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.344-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.837-3/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.192-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.008.616-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.A.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.008.628-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.009.555-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.010.953-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.153-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.201-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.012.480-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: L.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.220-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.251-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.238-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.016.502-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.541-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.020.401-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.555-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.008.944-6/005; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento.

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.382-8/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.574.571-4/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.994-4/004; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.190.885-8/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.234.946-6/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.362-6/002; Comarca: SERRO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.024.226-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.989-2/002; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.552-0/002; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.X.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.439-3/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.424-8/005; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.312-7/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.225.975-4/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.241.057-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.163.325-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.212.814-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.216.028-1/002; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.255.813-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.J.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.613-5/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: D.A.B.O.; Parte 2: D.A.B.O.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.435.814-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.886-3/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.M.B.P.; Parte 2: L.M.B.P.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.474.280-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.535.671-2/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.033.392-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.051.795-0/002; Comarca: NANUQUE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.183.383-6/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.203.257-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.036-7/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.240.464-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.262.747-6/002; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.272.816-7/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.314.746-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.323.411-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.359.571-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.F.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.373.379-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.O.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.375.132-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID.700365215

APEL Nr. 1.0000.25.445.868-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.457.494-0/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.479.076-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.479.160-1/001; Comarca: FERROS; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.481.995-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.25.493.867-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.499.824-8/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.25.500.842-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.25.505.539-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.003.187-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.005.460-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.006.731-9/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.010.255-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.080-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.272-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: P.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.394-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.S.M.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.017.424-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.539-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.021.222-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.024.260-7/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.025.392-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.26.032.656-6/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.A.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.032.682-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.035.024-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.751-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.044.415-3/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.046.337-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.061.996-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.062.404-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: L.B.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.580-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.016-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.967-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.062-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.349-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.350-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.458-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.F.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.340-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.A.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.073.130-2/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.077.224-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.077.252-0/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: R.C.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.078.931-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.081.862-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.V.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.084.850-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.F.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.090.708-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: V.L.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.092.317-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.094.142-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.575-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.117.808-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.122.762-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: P.S.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.983-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.137.388-0/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.140.927-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.020.644-9/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.467-7/007; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.N.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE ARTHUR PESSOA DA SILVA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

AICRI Nr. 1.0000.26.053.418-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.S.N.; Parte 2: A.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.651-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.M.; Parte 2: D.R.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.053.969-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.V.C.M.; Parte 2: G.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.054.384-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.M.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.057.375-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.060.625-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.678-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.803-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.194-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.508-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.406-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.828-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.064.556-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.712-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.D.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.729-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: L.A.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.679-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.791-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.O.S.; Parte 2: G.H.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.844-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.890-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.938-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.990-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.H.J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.995-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: H.K.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.190-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.320-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.347-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.067.368-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.412-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.J.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.889-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.131-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.291-9/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.327-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.934-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.790-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.070.090-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.070.537-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.070.721-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: V.D.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.073.990-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.074.791-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.075.137-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.D.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.075.487-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.075.654-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.075.677-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.086-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.144-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.327-1/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.597-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.076.641-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.077.208-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.077.430-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.141-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.175-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.253-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.465-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.L.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.482-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.588-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.590-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.598-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.689-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: P.M.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.774-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.801-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.802-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.078.858-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.G.P.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.078.894-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.901-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.951-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.974-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.979-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.043-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.S.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.049-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.068-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.347-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.688-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.843-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: J.V.F.R.; Parte 2: J.V.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.930-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.26.080.243-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.368-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.220-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.236-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.396-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: B.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.464-4/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSE CELIO MARTINS DE ABREU DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.25.485.828-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.178-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: G.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.146-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.O.B.; Parte 2: C.O.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.043.653-0/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: C.R.O.C.; Parte 2: C.R.O.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.044.032-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.290-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.824-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.083.255-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.083.722-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: Y.R.S.J.; Parte 2: M.D.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.676-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.096.090-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.151-0/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.101.543-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.888-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.742-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.031-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

AICRI Nr. 1.0000.23.203.954-5/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: G.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.024.444-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.523.980-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.R.N.; Parte 2: B.L.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.25.047.757-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: L.M.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.087.170-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.131.249-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.R.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.154.998-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.B.S.; Parte 2: N.O.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.205.623-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.H.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.225.800-9/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: D.A.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.408.874-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.B.S.; Parte 2: I.G.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.420.145-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.430.779-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.434.818-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.A.P.M.; Parte 2: V.P.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.673-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: V.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.476.297-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.351-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: P.P.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.626-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: E.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.389-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.929-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.G.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.509-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.508-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.924-0/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.523-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.766-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.885-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.617-6/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.647-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: D.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.587-9/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.G.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.754-3/000; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: W.T.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.26.064.402-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.996-6/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.443-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.077.268-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: G.A.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.605-2/001; Comarca: TIROS; Parte 1: A.F.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.746-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.088.552-0/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.753-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.088.795-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.057-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.X.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.899-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.099-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.B.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.615-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.922-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.P.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.743-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.132-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.146-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: W.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.574-1/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.207-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.621-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.905-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.148-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.413-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.467-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.472-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.245-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.M.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.260-2/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.751-0/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.F.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.954-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.113.680-8/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: J.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.117.271-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.120.056-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.121.654-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: O.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.124.522-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.380-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.398-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.365-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.V.N.; Parte 2: C.C.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.810-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.H.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.129.193-4/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.106-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.131.581-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: L.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.107-8/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.060-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.356-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.142.949-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.991-8/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: S.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RENATO RODRIGUES BUENO

APEL Nr. 1.0000.23.346.195-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.J.S.J.; Parte 2: B.I.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.188-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.C.; Parte 2: K.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.200.691-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: L.H.S.; Entende esta Procuradoria de Justiça pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) em favor do apelante, diante da incidência do óbice previsto no art. 28-A, § 2º, II, do Código de Processo Penal, bem como da ausência de juízo positivo quanto à necessidade e suficiência do referido instituto para reprovação e prevenção do crime, nas circunstâncias concretas delineadas pelas instâncias ordinárias.

APEL Nr. 1.0000.25.229.628-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: N.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.239.968-8/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: J.P.O.; Entende esta Procuradoria de Justiça pela impossibilidade de oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) em favor do apelante, diante da incidência do óbice previsto no art. 28-A, § 2º, II, do Código de Processo Penal, bem como da ausência de juízo positivo quanto à necessidade e suficiência do referido instituto para reprovação e prevenção do crime, nas circunstâncias concretas delineadas pelas instâncias ordinárias.

APEL Nr. 1.0000.25.346.709-6/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.378.857-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.V.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.569-4/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: I.Y.S.; Parte 2: I.Y.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.424.399-1/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.425.799-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.426.760-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: B.A.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.426.789-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.433.717-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.J.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.435.714-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: P.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.436.430-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.735-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.442.310-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.442.604-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.F.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.693-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.25.456.288-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.460.588-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.462.233-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.469.108-2/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.A.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.470.779-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.G.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.476.064-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.D.; Parte 2: D.V.S.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.479.194-0/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.484.414-5/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.489.812-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.491.718-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.492.964-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.494.057-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.O.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.494.306-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.494.563-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.505.719-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: V.K.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.000.319-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.863-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: K.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.002.274-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.A.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.002.716-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.002.931-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.003.771-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.H.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.005.892-0/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.173-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.624-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.F.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.446-2/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.425-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.614-4/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.698-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.787-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.010.298-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.011.237-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.881-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.700-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: K.N.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.015.701-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.V.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.016.076-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.016.814-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: P.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.934-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.020.456-5/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.022.442-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.022.869-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.023.318-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.B.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.023.547-8/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: F.M.F.S.; Parte 2: F.A.C. e S.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.26.025.539-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.F.V.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.026.628-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.028.427-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.029.140-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.029.926-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.030.340-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.031.337-4/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: L.P.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.520-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.K.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.032.614-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.034.858-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: Y.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.035.709-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.082-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.039.620-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.040.159-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.043.760-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.M.A.; Parte 2: M.V.G.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.244-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.046.860-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: B.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.048.565-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.049.222-8/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.053.390-6/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.H.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.059.935-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.355-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: V.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.236-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: J.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.426-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.076.869-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.264-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.006.799-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.234-7/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.D.E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.345.879-1/002; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.Q.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.151.554-0/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.178.592-9/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.C.P.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.25.252.610-8/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.016-6/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.411.016-6/004; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.012.727-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.020.721-2/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.055.848-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.067.181-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.R.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.094.270-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.102.272-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.030-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.S.P.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.341-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.B.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.611-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.706-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.716-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.766-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.109.083-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.109.295-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.109.300-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.111.941-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.112.860-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.115.889-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.119.082-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.D.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.119.676-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.119.767-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.L.O.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.138-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.120.199-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.121.213-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.121.424-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.122.267-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.122.335-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.123.124-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.123.131-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.J.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.123.257-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.H.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.123.299-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.126.803-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.O.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.393-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.625-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.199-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.128.786-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.745-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.369-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.764-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.D.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.133.053-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.156-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: S.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.134.944-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.L.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.135.053-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.067-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.142-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.435-9/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: B.C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.565-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.137.613-1/001; Comarca: JACUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.138.611-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.138.833-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.139.223-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.141.624-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.141.772-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.658-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.231-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.343-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.149.573-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.150.410-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.150.602-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.150.704-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.455-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: I.M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.151.890-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.152.059-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.152.149-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.153.895-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.156.656-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.B.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.156.771-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.L.M.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.156.797-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: N.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.159.913-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.18.000.223-4/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.797-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0180.25.440.000-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.16.011.385-1/010; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.07.212.973-5/003; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.07.097.172-7/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.447-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.207-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0433.15.010.154-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.A.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.015.272-5/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.N.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

ARCRI Nr. 1.0000.26.084.414-7/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: C.F.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0000.26.107.874-5/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.E.A.; Parte 2: E.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.231-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.011.296-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.R.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.043.501-6/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.283.758-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.774-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AICRI Nr. 1.0000.25.086.475-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: J.G.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.362.364-9/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: J.P.V.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.385.776-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.398.579-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.429.594-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: F.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.445.501-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.449.624-3/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0000.25.453.682-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.456.241-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.463.723-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.195-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.471.579-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.477.479-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.032-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.495.924-0/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.499.085-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.004.492-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.889-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.007.291-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.007.593-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.K.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.007.617-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.443-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.009.822-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.426-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: W.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.557-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.663-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: L.R.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.698-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.831-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.021.220-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.H.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.022.867-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.268-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.661-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.389-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: P.F.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.582-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.708-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.S.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.153-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.476-8/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: L.M.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.036-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.116-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: E.S.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.345-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.039.240-2/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: N.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.040.208-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.042.364-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.410-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: H.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.045.488-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.048.354-0/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: P.H.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.053.584-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.062.436-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.064.925-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.066.732-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.072.606-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.077.537-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: V.C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.083.291-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.083.603-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.150-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.087.443-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.691-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.M.A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.098.538-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: H.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.104.797-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.229-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.26.109.091-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: U.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.110.201-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.336-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.R.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.397-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.596-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.128-8/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.113.471-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.202-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.121.636-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo deferimento do pedido.
- APEL Nr. 1.0000.26.121.647-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.123.575-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.102-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.208-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.127.408-8/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.129.629-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.26.131.769-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.135.164-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.518-2/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.743-6/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.137.973-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.26.139.588-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.156.709-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.158.742-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAERCIO CONCEICAO LIMA

APEL Nr. 1.0000.24.534.695-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.535.502-9/002; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: C.C.L.A.S.M.G. e N.S.P.L.-.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.087.557-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.25.113.691-7/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.124.332-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.161.681-9/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.172.875-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: W.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.190.594-9/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.D.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.203.224-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.246.818-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.308.658-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: E.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.386.367-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero manifestação sobre o mérito da pretensão recursal anteriormente exarada sob ID 732911171 – Páginas 1/4.

APEL Nr. 1.0000.25.395.991-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.411.915-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.J.L.C.; Parte 2: G.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.141-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.461.464-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.569-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.709-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.468.027-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.474.348-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.483.831-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.F.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.25.484.427-7/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.25.484.601-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: L.A.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.489.304-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.489.647-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.492.126-5/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.492.409-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.25.492.575-3/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: D.R.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.504.605-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.25.505.576-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.027-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.229-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.S.S.; Parte 2: V.K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.001.476-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.246-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.003.942-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.108-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.007.990-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.008.172-4/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.009.179-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.26.009.287-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: K.M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.012.009-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.013.960-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.014.041-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.612-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.809-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: G.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.087-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.282-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.313-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.083-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.775-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.619-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.010-5/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: P.R.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.057-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.081-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.166-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.193-2/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.031.340-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.M.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.976-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.512-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.K.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.718-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.249-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.322-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.706-5/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.065-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.628-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.716-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.839-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.046.730-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.P.; Parte 2: D.M.C.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.435-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.I.H.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.433-6/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.369-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: A.L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.053.196-7/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: P.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.314-7/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: C.E.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.761-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.062.715-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.062.947-2/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.122-1/001; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.955-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.281-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: L.S.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.379-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.066.870-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: M.D.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.849-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.307-3/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.838-7/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.661-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.728-8/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: J.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.078.742-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.580-6/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: T.T.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.086.358-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.425-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.F.S.A.; Parte 2: B.F.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.453-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.C.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.091.994-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.019-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.356-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: R.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.102.663-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.029-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.503-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.538-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.L.; Parte 2: M.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.519-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.483-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.J.S.F.; Parte 2: G.J.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.122.263-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.462-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.529-1/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.614-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.137.787-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: P.R.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.639-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.153.185-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.218-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.24.402.150-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.303.321-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.318.796-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: G.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.390.630-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.K.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.410.157-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.G.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.454.008-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: V.O.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.465.349-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.J.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.477.805-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.482.292-7/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.484.029-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: V.E.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.484.472-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.C.C.; Parte 2: R.M.C.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.489.409-0/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.007.074-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.306-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.320-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.V.C.G.; Parte 2: N.S.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.944-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.572-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.975-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.229-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.473-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.J.L.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.244-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.892-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.303-4/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.144-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.296-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.889-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.116-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.197-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.554-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.296-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: L.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.716-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.759-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.075.686-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.L.O.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.045-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.924-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

AEXEC Nr. 1.0000.24.391.437-1/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.445.838-6/006; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.515.850-6/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.020.661-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.D.; Parte 2: K.B.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.083.458-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.J.C.S.; Parte 2: G.J.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.255.909-1/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.272.265-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.404.010-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.419.730-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.447.745-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.571-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.504-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: V.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.748-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.471.702-8/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.479.799-6/002; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.483.806-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.648-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.987-3/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.027-5/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.385-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.T.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.011.948-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.012-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.W.S.; Parte 2: B.W.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.26.022.621-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.V.J.; Parte 2: M.S.L.P.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.26.022.621-2/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.D.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.022.847-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.F.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.897-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.751-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.308-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.904-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.039.263-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: W.A.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.915-4/001; Comarca: BOM DESPACHO ; Parte 2: D.K.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.978-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.044.715-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.045.122-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.F.; Parte 2: M.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.218-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.920-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.251-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.063.860-6/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.009-9/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.017-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.V.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.536-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.Â.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.763-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.546-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.035-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.D.B.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.104-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.317-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: Q.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.351-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.805-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.083.399-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.905-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: L.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.132-2/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: O.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.087.200-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.223-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.475-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.089.741-8/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: Y.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.093.514-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.U.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.581-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.486-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: V.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.101.640-6/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.A.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.105.595-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.A.J.; Parte 2: A.K.L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.105.600-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.106.861-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.107.147-6/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.033-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.468-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.108.563-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.L.F.; Parte 2: S.M.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.108.987-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.167-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.; Parte 2: E.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.325-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.109.451-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.013-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.R.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.251-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.110.296-6/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.112.373-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.120.828-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.253-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.J.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.121.504-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.314-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.126.792-6/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.127.725-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.128.947-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.130.114-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.A.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.077-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.133.011-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.133.587-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.L.M.M.; Parte 2: D.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.410-0/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: F.G.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.140.987-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: S.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.427-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.150.849-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.238-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.152.553-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.158.624-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.033.520-4/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.L.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.178.091-7/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.236.430-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.103.815-7/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.334-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: B.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.014.496-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.031.562-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.F.R.; Parte 2: A.H.F.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.065.982-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.L.X.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.142.055-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.J.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.157.108-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.210.381-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.241.255-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.305.159-3/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.320.698-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.399.574-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.L.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.405.666-6/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: G.C.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.432.891-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.L.V.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.439.773-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: H.W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.456.450-3/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.A.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.25.465.390-0/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.467.683-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.469.361-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.H.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.477.323-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.111-7/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.492.222-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.001.865-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.002.191-0/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: H.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.308-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.007.781-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.622-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.010.415-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.541-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.011-1/001; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.019.089-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.O.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.019.218-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.318-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.023.823-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: R.F.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.640-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.550-0/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: C.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.084-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.190-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.653-3/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.036.986-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.887-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.472-0/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: W.F.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.049.472-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.320-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.052.408-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.082-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.C.M.; Parte 2: A.J.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.322-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.639-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.B.T.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.062.760-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.442-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.987-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.673-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.065.778-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: K.S.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.792-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.Y.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.874-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.925-4/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: D.E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.669-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.106-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.077.407-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.079.368-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.M.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.080.212-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.088.755-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.091.582-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.092.156-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.C.N.J.; Parte 2: J.C.C.N.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.093.568-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.26.101.911-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.103.389-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.105.893-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.H.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.106.791-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.107.914-9/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.108.187-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.109.060-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.110.844-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.232-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.111.324-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.112.145-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.115.804-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.016-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.119.522-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.122.590-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.26.122.766-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.A.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.136.693-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.139.698-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.26.140.529-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: O.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.141.563-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.149.966-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: A.R.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.26.152.549-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.F.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.156.705-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LEONARDO FERNANDES TEIXEIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.23.129.802-7/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.085.184-7/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: C.A.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.266.394-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.338.037-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.387.599-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.438.813-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: D.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.451.690-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.157-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.462.664-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.C.C.; Parte 2: A.R.C.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.464.984-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.473.918-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.475.242-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: C.C.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.480.093-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.518-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.T.S.S.; Parte 2: A.T.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.25.490.279-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.002.192-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.003.997-9/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.005.903-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.008.054-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.010.469-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.F.C. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.476-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.039-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: F.J.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.784-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.119-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.033.484-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.616-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.228-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.043.144-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.E.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.051.966-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.T.A.; Parte 2: D.T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.060.227-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.413-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.064.413-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.065.327-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.066.937-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.069.833-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.079.374-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: V.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.080.483-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.082.213-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.084.191-1/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.084.614-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.088.692-4/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA LUCAS PENA FORTE DIAS DESIGNAÇÃO RES. PGJ 09/2026

APEL Nr. 1.0000.26.012.744-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.012.929-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.483-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.649-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.013.943-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.014.278-1/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.N.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.355-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.772-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.840-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: A.N.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.015.943-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.010-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.A.; Parte 2: Y.V.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.744-0/001; Comarca: MANGA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.016.827-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.G.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.017.082-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.26.017.261-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.018.069-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: H.S.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.26.018.316-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.496-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: L.F.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.548-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: K.H.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.660-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.779-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.951-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.961-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.962-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.018.972-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.023-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.102-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.117-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.325-5/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: K.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.019.369-3/001; Comarca: AREADO; Parte 1: E.T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.020.186-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.020.253-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.26.020.378-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.021.319-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.021.342-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.022.254-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.022.906-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.26.023.353-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.023.363-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.317-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.S.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.479-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.778-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.791-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.L.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.854-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.024.907-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.044-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.397-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.025.848-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.026.377-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.027.303-2/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: E.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.078-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.P.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.642-1/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.030.417-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.287-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.032.590-7/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.032.913-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.444-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.B.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.033.981-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.792-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: A.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.757-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.036.679-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.S.T.; Parte 2: D.K.M.S.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.037.575-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.039.151-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.039.482-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.068-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.040.747-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.041.756-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.192-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.042.486-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.064-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.831-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.044.185-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.25.312.496-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela concessão da segurança.

APEL Nr. 1.0000.26.079.035-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.26.088.871-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Prejudicada a segurança, em razão da perda de seu objeto.

ARCRI Nr. 1.0000.26.094.363-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.26.113.013-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.C.F.; Parte 2: P.J.E.P.J.T.5.P.C.G.V.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.26.159.110-1/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.25.432.382-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M. ; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.095.736-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo reconhecimento do prejuízo para o julgamento do mandado de segurança, com sua extinção sem resolução do mérito.

M.S.C Nr. 1.0000.26.104.687-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.I.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.113.900-0/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.26.140.777-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.O.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.23.340.521-6/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.204.029-3/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.121-6/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.O.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.145.524-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.A.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.154.909-3/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.334.849-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.360.279-1/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: D.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.413.409-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.422.471-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.439.009-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.P.P.S.; Parte 2: C.P.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.25.442.456-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.T.A.C.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.25.442.966-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.446.567-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.448.573-3/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.R.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.450.165-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.452.620-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.453.847-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.455.870-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.B.F.; Parte 2: L.F.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.25.460.107-3/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.L.S.S.; Parte 2: P.G.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.25.465.255-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.474.194-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.O.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.485.538-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela não concessão do Acordo de Não Persecução Penal.

APEL Nr. 1.0000.25.485.586-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.489.213-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.494.077-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.25.494.726-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.498.490-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.500.982-1/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: C.C.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.25.505.260-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.000.661-4/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: E.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.004.200-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.005.851-6/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.006.948-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.A.L.V.; Parte 2: F.S.N.R.G.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.019.463-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.022.057-9/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.029.439-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.034.807-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.035.126-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.038.091-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.039.179-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.W.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.043.923-7/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.047.551-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.048.838-2/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: D.T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.061.107-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: C.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.061.759-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: E.F.S.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.067.251-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.068.205-9/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.H.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.26.077.682-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: E.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.081.216-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.26.084.975-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.089.547-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.S.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.091.238-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.092.539-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.093.191-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.094.290-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.095.480-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.097.556-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.114-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.103.718-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.360-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.104.926-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.26.108.156-6/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.111.308-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.111.988-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.115.493-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.118.701-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.C.L.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.118.795-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.119.862-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.T.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.26.120.679-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.D.V.Ú.C.P.; Parte 2: J.G.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.26.121.073-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.121.119-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.123.488-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.127.892-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.130.308-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.131.513-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.W.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.132.122-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.26.132.245-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.134.254-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.26.135.277-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.26.140.303-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.3.V.C.U.; Parte 2: J.D.J.I. e J.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

AEXEC Nr. 1.0000.26.148.151-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.X.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.26.153.041-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.S.; Em diligência.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.271.863-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.278.789-7/003; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.091.255-2/003; Comarca: MALACACHETA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.267.299-8/003; Comarca: CAETE; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.138.521-0/002; Comarca: TRES MARIAS; em 07/04/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.474.871-1/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.147.455-7/002; Comarca: BETIM; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.175.313-3/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.189.063-8/003; Comarca: TRES CORACOES; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.241.219-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.312.409-3/002; Comarca: IPANEMA; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.371.915-7/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.378.771-7/002; Comarca: TAIOBEIRAS; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.378.809-5/002; Comarca: VARGINHA; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.428.369-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.462.077-6/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0521.11.010.403-6/002; Comarca: PONTE NOVA; em 07/04/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.209.164-3/006; Comarca: JANUARIA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.010.262-1/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.071.330-2/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 31/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.205.634-6/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 26/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.210.792-5/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em

09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.230.330-0/001; Comarca: CARATINGA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.250.100-2/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.320.652-8/002; Comarca: BOM DESPACHO; em 31/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.335.142-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.367.208-3/002; Comarca: MALACACHETA; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.442.900-4/002; Comarca: MANTENA; em 26/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.451.194-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 27/03/2026.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.25.452.310-3/001; Comarca: CONGONHAS; em 27/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.467.718-0/002; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 31/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.478.211-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.08.062.136-0/010; Comarca: BELO HORIZONTE; em 27/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0112.22.440.021-1/001; Comarca: CAMPO BELO; em 09/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0319.21.000.818-5/003; Comarca: ITABIRITO; em 31/03/2026.

PROCURADOR DE JSUTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0000.25.028.823-0/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 09/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.413.116-5/001; Comarca: PECANHA; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.223.166-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.278.052-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.320.598-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; em 27/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.359.520-1/002; Comarca: IGARAPE; em 31/03/2026.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.359.520-1/002; Comarca: IGARAPE; em 31/03/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.465.430-4/001; Comarca: PASSOS; em 07/04/2026.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.133.177-3/002; Comarca: OURO BRANCO; em 25/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.432.029-4/002; Comarca: MANHUMIRIM; em 26/03/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ ISABELA DE CARVALHO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.077.472-7/003; Comarca: UBERLANDIA; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.224.813-6/003; Comarca: CONTAGEM; em 06/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.24.429.366-8/002; Comarca: IPATINGA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.002.237-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 26/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.183.872-8/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 09/04/2026.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.183.872-8/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.244.897-2/002; Comarca: UBERLANDIA; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.326.124-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 26/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.326.998-9/001; Comarca: UBERLANDIA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.331.354-8/002; Comarca: TRES CORACOES; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.335.592-9/002; Comarca: CARATINGA; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.364.441-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.389.021-4/002; Comarca: ITURAMA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.398.564-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 09/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.414.089-0/001; Comarca: CAMPO BELO; em 09/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.427.997-9/002; Comarca: SABARA; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.430.137-7/001; Comarca: VARGINHA; em 07/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.432.051-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 09/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.437.641-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.439.361-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 26/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.439.470-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.441.061-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.444.609-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.480.817-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 06/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.489.708-5/001; Comarca: NOVA LIMA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.15.030.263-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0079.17.015.977-0/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.16.002.755-6/002; Comarca: MURIAE; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.17.017.534-4/004; Comarca: CONTAGEM; em 26/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0313.16.005.185-7/001; Comarca: IPATINGA; em 06/04/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0347.17.001.563-5/002; Comarca: TEOFILO OTONI; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0637.16.000.916-2/002; Comarca: SAO LOURENCO; em 26/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0701.11.020.783-7/003; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 06/04/2026.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ JUNIA BARROSO OLIVEIRA BALSAMAO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.006.264-3/001; Comarca: CURVELO; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.188.908-5/001; Comarca: CONTAGEM; em 07/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.305.102-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 07/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.346.252-7/002; Comarca: TRES CORACOES; em 09/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.453.041-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.475.020-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; em 09/04/2026.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.129.687-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/03/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.267.501-2/002; Comarca: CONTAGEM; em 25/03/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA LIDIANE DUARTE HORSTH

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.022.961-4/003; Comarca: CONTAGEM; em 08/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0000.25.204.875-6/002; Comarca: UBERABA; em 08/04/2026.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.321.843-2/002; Comarca: OURO BRANCO; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.334.057-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 08/04/2026.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.396.383-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 06/04/2026.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.25.420.215-3/002; Comarca: ITAJUBA; em 09/04/2026.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.25.438.587-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 09/04/2026.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.224.439-7/001; Comarca: CRISTINA; em 31/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.227.384-2/002; Comarca: SABARA; em 25/03/2026.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.25.252.600-9/002; Comarca: VESPASIANO; em 25/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.413.859-7/001; Comarca: ITAUNA; em 25/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.443.250-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 06/04/2026.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.25.493.248-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/03/2026.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0188.22.440.032-8/002; Comarca: NOVA LIMA; em 25/03/2026.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em exercício

 **EDITAIS E AVISOS**

 **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Cv. E032 de 21/05/2026 entre o MPMG/PGJ e o Município de Leme do Prado. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2028.

## **▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

### HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 398 / Ano: 2025

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0071382/2025-45

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de ESTOFADOS, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e registrou seu preço o licitante:

Lote 1 (Único): MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 00.300.400/0001-12

Valor (total) registrado: R\$ 126.000,00

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9997029, SEI nº. 19.16.0133.0023757/2026-40, de 20/05/2026, que autoriza a contratação direta da IOC Capacitação Ltda., para inscrição de 01 (um) servidor no XII Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal na Administração Pública. Análise das Inovações e Questões Polêmicas na Legislação nos Tribunais de Contas da União e Tribunais Superiores, de forma presencial, com data prevista para realização no período de 26 a 29 de maio de 2026, em Foz do Iguaçu, com base no art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 5.690,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9997145, SEI nº 19.16.0133.0023761/2026-29, de 20/05/2026, que autoriza a contratação direta da One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. visando 6 inscrições no curso Masterclass: Reforma Tributária - O Impacto na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, de forma presencial, com data prevista para realização no período de 25 a 27 de maio de 2026, em Brasília, com base no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 21.900,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

T.A. 19.16.1353.0006462/2026-80, de 20/05/2026, ao Ct. 033/2016, SEI nº 19.16.1353.0006462/2026-80, entre o MPMG/PGJ e o Município de Santa Bárbara. Objeto: prorrogação da vigência e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor: inalterado. Vigência: 24/05/2026 a 23/05/2031. Cessão de uso parcial do imóvel situado na Rua Desembargador Moreira dos Santos, nº 45, Centro, Santa Bárbara/MG.

T.A. 19.16.2481.0025613/2026-68, de 20/05/2026, ao Ct. SIAD 9371951, Ct. 001/2023, entre o MPMG/PGJ e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda. Objeto: o acréscimo de 19,03% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$ 43.025,52. Dotação Orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-21 - Fonte 10.1. Vigência: 20/05/26 a 14/01/27. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas para transporte de passageiros, com inclusão total de peças ORIGINAIS, em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais nas cidades de Belo Horizonte,

Nova Lima e Sete Lagoas.